


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVI • Nº 139

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 19 de agosto de 2009

Avanço da Gripe A motiva audiência pública

Higiene é o primeiro passo para evitar propagação da doença

Título de Cidadão



RINALDO MARQUES

Apaixonado pela cultura pernambucana, o diretor da Rede Globo Nordeste, o carioca Arisio Coutinho Filho, recebeu da Alepe o Título de Cidadão de Pernambuco. A comenda foi sugerida pelo 1º vice-presidente da Casa, deputado Izaías Régis (PTB). Durante o evento, presidido pelo deputado Antônio Moraes (PSDB), ênfase à valorização da riqueza regional. "O apoio do homenageado à arte e ao talento justifica a presença de tantos artistas na solenidade", comentou o tucano. No cargo de diretor de Programação da emissora, Arisio Coutinho é responsável pela Copa Globo Nordeste de Futsal, a criação da campanha Isso é Pernambuco, isso é Nordeste, isso é Brasil, entre outras ações. "O reconhecimento do Legislativo é mais que justo, pois, desde que chegou ao Estado, em 2005, Arisio tem valorizado nossa cultura", enfatizou Régis. Emocionado, o diretor citou a receptividade nordestina. "Estou muito feliz. Eu e minha família adotamos Pernambuco e fomos recebidos de maneira generosa. Tenho muito o que agradecer."

Dicas importantes

MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

- *Lavar as mãos com água e sabão, após usar o banheiro e antes das refeições;
- * evitar tocar olhos, nariz ou boca com mãos sujas;
- * usar lenços descartáveis para tossir ou espirrar;
- * não compartilhar alimentos, copos, talheres e objetos de uso pessoal;
- * evitar contato com pessoas gripadas;
- * manter os ambientes ventilados.
- * Indivíduos com sintomas da doença devem evitar aglomeração de pessoas e ambientes fechados.

PRINCIPAIS SINTOMAS:

- * Febre acima de 38 graus;
- * tosse intensa e falta de ar.
- * Sintomas como dor de garganta, náusea, vômito e dor de cabeça podem, ou não, aparecer nos pacientes com Gripe A.

Fonte: Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional da Alepe

Repercutir a preocupação com a *Influenza A* (H1N1) e informar sobre as formas de tratamento e prevenção da nova gripe. Esses foram os objetivos da audiência pública realizada, na manhã de ontem, pelas Comissões de Saúde e Assistência Social e de Assuntos Internacionais da Casa Joaquim Nabuco. O encontro foi solicitado pela deputada Nadegi Queiroz (PMN).

Cerca de duas mil pessoas morreram, no mundo, infectadas pelo vírus, desde abril deste ano. No Brasil, foram 192 óbitos e, em Pernambuco, o *Influenza A* foi detectado em 45 pessoas. Uma delas morreu. Camaragibe, na Região Metropolitana do Recife, registrou o primeiro caso da pandemia no Estado. Atualmente, o País ocupa o 14º lugar com

o maior número de vítimas.

A Gripe A é uma doença respiratória aguda, transmitida entre humanos, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Os principais sintomas, em estágio leve, são febre; dores de garganta, no corpo e nas articulações; e manifestações gastrointestinais. Nos casos graves, podem ocorrer, também, desconforto respiratório e pressão arterial baixa.

A representante da Secretaria Estadual de Saúde (SES), Jacyra Ferreira, explicou que, em Pernambuco, o internamento só é recomendado em casos graves e o atendimento está sendo descentralizado. "Antes, o paciente era encaminhado ao Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Huoc/UPE),

que é a unidade de referência. Agora, hospitais particulares já têm condições de tratar a doença e outras unidades de saúde estão sendo capacitadas pelo Lacen (Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco)."

HÁBITOS - A sociedade deve adotar alguns cuidados para barrar a propagação do vírus. Entre eles, evitar compartilhar alimentos e objetos de uso pessoal, lavar as mãos constantemente com água e sabão líquido, não utilizar medicamentos sem orientação médica e, se estiver gripado, não frequentar lugares fechados e com muitas pessoas. A vacina ainda está em fase de produção e deve chegar ao Brasil somente em 2010.

Durante o encontro, o presidente da Comissão de Saúde, deputado Clodoaldo Magalhães (PTB), destacou a

presença dos alunos do Ginásio Pernambucano, que puderam elucidar dúvidas. "É importante que a comunidade escolar participe de debates como esse", pontuou. Segundo o deputado Cleiton Collins (PSC), que preside o colegiado de Assuntos Internacionais, "é preciso cuidar da prevenção e continuar monitorando a entrada de estrangeiros no País".

Os deputados Miriam Lacerda (DEM) e Raimundo Pimentel (PSDB) também participaram e ressaltaram a importância do debate no Parlamento Estadual. Para saber mais sobre a *Influenza A*, a população pode entrar em contato com a Ouvidoria da Secretaria Estadual de Saúde, por meio do telefone gratuito 0800 286 2828.

Leia mais na página 2

JOÃO BITA



ORIENTAÇÃO - Encontro reuniu especialistas e integrantes das Comissões de Saúde e de Assuntos Internacionais

Assembleia Legislativa adota cuidados especiais

Distribuição de sabonete líquido, papéis e copos descartáveis foi intensificada

Continuação da página 1

RINALDO MARQUES

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Pernambuco também aderiu a medidas preventivas contra a Gripe A. Por meio da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional e da Superintendência Administrativa (Supad), os servidores da Casa receberam orientações sobre como evitar o contágio.

Entre outras ações, estão o abastecimento regular de sabonete líquido e de papéis descartáveis nos banheiros e lavatórios, além da implantação de recipientes com álcool em gel a 70% para higienizar as mãos.

Os funcionários que apresentarem sintomas de doenças respiratórias devem procurar o ambulatório médico do Poder Legislativo ou outra unidade de saúde para o devido diagnóstico. Mais informações podem ser obtidas com a Assistência de Saúde, por meio dos ramais 2464, 2064 e 2089.



PLENÁRIO - Garçons e a equipe de servidores responsável pela manutenção da Casa Joaquim Nabuco redobram as atenções na rotina diária

Oposição cobra reestruturação de hospitais públicos do Estado

A “crise” no setor da saúde pontuou, mais uma vez, os pronunciamentos dos deputados Pedro Eurico (PSDB) e Maviael Cavalcanti (DEM). O tucano classificou a situação como “caótica” e Cavalcanti advertiu que não basta construir novos hospitais. “É preciso fazer funcionar as unidades existentes, dar apoio ao pessoal que atua no setor e cobrar resultados, garantindo a qualidade do serviço prestado”.

Transferir a gestão dos hospitais regionais para os municípios-sedes ou consórcios de saúde é uma medida que deve ser mais bem avaliada, segundo Eurico. “A iniciativa do Executivo Estadual pode ser o caminho, mas não a solução, exceto se

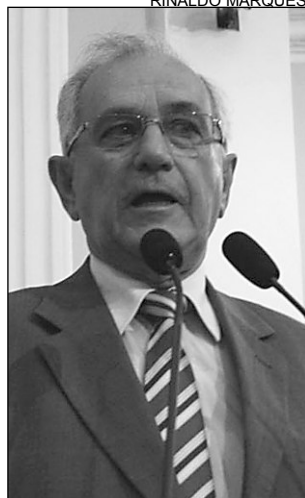
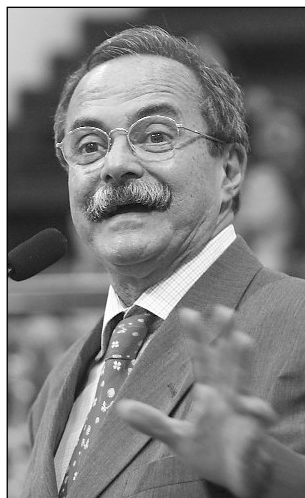
houver profunda modificação na estrutura administrativa”, avaliou, ressaltando que a população ainda aguarda pelas ações anunciadas pelo governador Eduardo Campos

(PSB), a exemplo das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs). “Das 18 unidades anunciadas, nenhuma foi concluída”, frisou, questionando o serviço prestado

pelos municípios do Grande Recife.

A falta de unidades para tratar pacientes vítimas da Gripe A foi lembrada por Maviael. “É preciso agilidade e eficácia, a fim de preparar os profissionais para a nova demanda”, informou. De acordo com o parlamentar, mais de 70% dos pernambucanos recebem apenas um salário mínimo, dependendo completamente da rede pública de saúde. “O acesso é precário, a qualidade discutível e a cobertura insuficiente”, lamentou.

Em aparte, Miriam Lacerda (DEM) argumentou que o problema se reflete em todo o Estado. “Falta competência”, observou, citando a carência de médicos e remédios.



EURICO E MAVIAEL - Inúmeros problemas elencados

RINALDO MARQUES

Nadegi alerta para riscos da automedicação

O uso indiscriminado de remédios e a automedicação podem trazer sérios riscos à saúde e ocasionar mortes. O alerta foi feito pela deputada Nadegi Queiroz (PMN), na tarde de ontem. No Brasil, aproximadamente 20 mil pessoas morrem, anualmente, devido à ingestão de medicamentos sem acompanhamento médico.

“Grande parte desses óbitos acontece por intoxicação, reação alérgica ou hipersensibilidade às substâncias. A composição química dos remédios também pode trazer efeitos colaterais, se não

for ingerida na dosagem e intervalo adequados”, acrescentou. O assunto ganha mais importância devido ao fato de a Gripe A ter deixado “a população mundial em alerta”.

O risco da interação medicamentosa, fenômeno que ocorre no organismo quando se ingere mais de um tipo de remédio, podendo comprometer o efeito esperado, levou Nadegi a ressaltar que “os remédios fitoterápicos (produzidos a partir de plantas) também devem ser utilizados com cuidado, pois possuem efeitos colaterais”.



JOÃO BITA

MUDANÇA - Poder Executivo defende antiguidade e mérito. Ideia motivou divergências

Justiça recebe secretário da SDS

Na pauta, critérios para promover militares

A mudança nos critérios para promoção de oficiais das corporações militares de Pernambuco tornou a ser alvo de discordâncias entre as bancadas de Oposição e do Governo, de Pernambuco. Dessa vez, o palco para o debate do Projeto de Lei Complementar nº 1.174/09, de autoria do Poder Executivo, foi a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). Por solicitação do líder opositor, deputado Augusto Coutinho (DEM), a proposição foi detalhada, ontem, pelo secretário de Defesa Social do Estado, Servilho Paiva.

Desde 2001, os oficiais somente avançavam até o posto de capitão pelo critério antiguidade. Todos os que ingressavam no oficialato, tanto da Polícia Militar quanto do Corpo de Bombeiros, chegavam à função ao completar dez anos. Com a nova pro-

posta, o requisito mérito passará a ser considerado. “Ao serem empregados critérios subjetivos, distorções poderão ser geradas na própria Polícia”, observou o integrante do Democratas.

Para o líder do PSDB na Casa Joaquim Nabuco, deputado Pedro Eurico, os questionamentos procedem. “É preciso estar atento às influências políticas, sobretudo, porque os jovens oficiais ficarão temerosos quanto a se vincular às associações de classe, a fim de não complicar possíveis progressões”, argumentou.

Servilho Paiva esclareceu que a exigência da “antiguidade” será mantida para a ocupação de parte das vagas. “Porém, como forma de incentivar o profissional que se empenha, o critério merecimento também precisará ser adotado”, completou o secretário, para quem a nova prática segue a tendência de mo-

demização das gestões.

No modelo sugerido, 50% das vagas serão preenchidas por antiguidade e o restante, por fatores meritocráticos. Os nomes serão sugeridos por cada comando e devem ser escolhidos pelo Conselho Superior para a Avaliação da Promoção de Oficiais das Corporações Militares do Estado de Pernambuco, como exige a Lei Complementar nº 123/2008. A lista será submetida, na sequência, ao governador do Estado.

O presidente da CCLJ, deputado André Campos (PT), agradeceu a presença do secretário de Defesa Social, considerou o encontro “produtivo” e informou que a proposição deverá ser discutida pelo colegiado, na próxima terça-feira. Os representantes da Associação dos Oficiais do Estado serão convidados a participar do encontro. Colegiado ainda acatou seis matérias.

Região metropolitana

Cresce rede de proteção à mulher

As cidades do Cabo de Santo Agostinho, Camaragibe, Igarassu, Jaboatão dos Guararapes e Olinda poderão ser beneficiadas com a criação do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de varas especializadas nessa temática. O Substitutivo nº 1, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça aos Projetos de Lei nº 988/09 e nº 1.122/09, ambos de autoria do Poder Judiciário, viabiliza as iniciativas e foi aprovado, ontem, na Comissão de Defesa da Mulher. As proposições

alteram a Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007, que modifica o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

Para a relatora da proposta, deputada Miriam Lacerda (DEM), “a medida é de grande relevância para a luta em favor dos direitos do segmento feminino e da família.” “Além disso, as varas especializadas na Região Metropolitana do Recife agilizarão a tramitação dos processos”, destacou.

As deputadas Nadegi Queiroz (PMN) e Isabel

Cristina (PT) avaliaram que as vítimas de violência se sentirão mais encorajadas a denunciar os agressores. A petista acrescentou que, “no Brasil, há apenas cem juizados direcionados às questões relativas à defesa da mulher, enquanto Pernambuco implementará cinco, no primeiro momento”.

Presidente da Comissão de Defesa da Mulher, a deputada Elina Carneiro (PSB) comentou que “o próximo desafio é expandir o Juizado para o Interior do Estado”.

MOISÉS BARBOSA



VIOLÊNCIA - Parlamentares acataram matéria que institui Juizado e varas especializadas

AL avalia hoje toque de recolher

RINALDO MARQUES

Resultados obtidos a partir da adoção do toque de recolher para jovens com menos de 18 anos, na cidade de Fernandópolis (SP), serão apresentados, hoje, às 9h, durante audiência pública, no auditório do 6º andar, Anexo I da Alepe. O encontro, que abordará a experiência implementada pelo juiz da 1ª Vara Criminal e da Infância e Juventude do município paulista, Evandro Pelarin, foi sugerido pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). Ontem, a tucana convidou os demais parlamentares para o evento.

O magistrado falará sobre medida adotada, desde 2005, proibindo a circulação de menores depois das 23h.



TEREZINHA - Iniciativa foi adotada em Fernandópolis (SP)

Com a determinação, o envolvimento de jovens de até 17 anos na criminalidade caiu 55%. “Outros municípios decidiram seguir o exemplo de Fernandópolis e, hoje, conforme levantamento da *Folha de São Paulo*, 21 localidades de oito Estados

vivenciam a nova regra”, complementou Terezinha.

Por terem surgido posicionamentos contrários à iniciativa, como os do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), a tucana decidiu propor o debate na Alepe.

Projeto social

Orquestra Criança Cidadã em festa

Meninos e meninas do Coque têm motivos para comemorar. A Orquestra Criança Cidadã completa três anos e, hoje, é símbolo de uma iniciativa social bem sucedida. “Pelas conquistas precoces e pelo belíssimo trabalho realizado pela Associação Beneficente Criança Cidadã, solicito um Voto de Aplausos ao grupo”, declarou, ontem, na tribuna, a deputada Miriam Lacerda (DEM).

A orquestra foi criada em 25 de julho de 2006, nas instalações do Quartel do Exército do 7º Depósito de Supri-

mentos. “Desde então, alcançou diversas metas e mostrou que, por meio da música, é

RINALDO MARQUES



EXEMPLO - Miriam

possível transformar a criança carente no cidadão de futuro”, pontuou.

Na noite da última segunda-feira, o Teatro de Santa Isabel abriu as portas para o talento dos jovens. Músicas do repertório próprio foram entoadas e devem resultar na gravação de um CD e de um DVD, no teatro da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

“Parabenizo aos jovens e colaboradores desse projeto. Entre os coordenadores, cito o juiz corregedor da 2ª Região, João Targino”.

Governo pode anistiar débito de motociclistas

Isabel Cristina sugeriu benefício para quem mora no Interior

Anistiar parte das dívidas de motociclistas do interior do Estado é a proposta da deputada Isabel Cristina (PT). Durante a reunião plenária de ontem, a petista explicou que, por não conseguir efetuar o pagamento dos impostos, os proprietários estão sendo detidos em blitz de trânsito, que, eventualmente, ocorrem na caatinga. “A moto é o meio de transporte mais usado nas pequenas cidades e na Zona Rural, além de ser a principal fonte de renda das famílias sertanejas”, ponderou, solicitando que o Poder Executivo adote a sugestão.

O objetivo, segundo Isabel Cristina, é facilitar a regularização dos motociclistas, sem

penalizar os cofres públicos. “Os débitos não são quitados por falta de condições financeiras. O Governo precisa encontrar uma forma de ajudar os proprietários a legalizar os veículos”, argumentou.

Em apartes, os deputados Bringel e Raimundo Pimentel, ambos do PSDB, concordaram com a petista, mas fizeram observações. “O Executivo se comprometeu a resolver o problema e, nós, esperamos a resposta”, disse Bringel, acrescentando que um projeto de sua autoria tramita na Alepe sobre o assunto.

Para Pimentel, a alto custo não se deve apenas ao IPVA. “O que encarece é o seguro obrigatório, imposto federal



SERTÃO - Carência social

que representa 66% do valor total do licenciamento de veículos. As seguradoras, no entanto, cobram mais por causa do elevado índice de acidentes envolvendo motos, fato

que virou problema de saúde pública. É preciso encontrar uma saída para facilitar a vida dos pequenos agricultores e moradores rurais”, afirmou.

Para Mavíael Cavalcanti (DEM) e Geraldo Coelho (PTB), o poder público precisa ser flexível.

OBSERVATÓRIO – Isabel Cristina ainda solicitou a transcrição, nos Anais da Casa, da reportagem publicada na revista *Istoé*, desta semana, sobre o observatório que será construído na cidade de Itacuruba. “A localidade terá o mais potente telescópio e foi escolhida pelas boas localização e visibilidade. A medida poderá estimular o turismo local e, assim, fortalecer a economia”, ressaltou.

Pernambuco

Pesquisa aponta chance de reeleição

A sucessão ao Governo do Estado 2010 voltou a nortear os pronunciamentos. Ontem, o deputado André Campos (PT) apresentou a pesquisa divulgada, recentemente, pelo Instituto *Vox Populi*, apontando 62% de intenção de votos para o governador Eduardo Campos (PSB). No cenário, o adversário político seria o senador Jarbas Vasconcelos (PMDB).

“Se a disputa eleitoral fosse com os deputados federais Raul Henry (PMDB) ou Raul Jungman (PPS), a vantagem do atual governador seria ainda maior. De acordo com a pesquisa, 83% dos pernambucanos aprovam Eduardo Campos, o segundo gestor mais bem avaliado do País”,



CAMPOS - Números

informou o petista. O estudo foi realizado em outros sete Estados.

O parlamentar usou os índices para contestar, também, a pesquisa apresentada, na semana passada, pelo deputado

Pedro Eurico (PSDB). De autoria do Instituto Ipspe, a análise anterior sinaliza a preferência de Eduardo Campos, mas por apenas 48% das intenções de votos. Jarbas Vasconcelos conquistaria 41%.

Para o líder do Governo na Alepe, Isaltino Nascimento (PT) e os deputados Luciano Moura (PCdoB) e Alberto Feitosa (PR), Eurico está “equivocado” quando afirma existir uma rejeição de mais de 80% em relação ao trabalho desenvolvido pelo Executivo Estadual na área da saúde. “O desempenho positivo resulta dos investimentos do atual gestor nas áreas de educação, saúde e segurança pública”, destacou Nascimento. “A criminalidade no

Estado também diminuiu significativamente”, completou Moura.

A melhoria do abastecimento de água, no município de Garanhuns, foi citada pelo 1º vice-presidente, Izaías Régis (PTB). “Mais que discutir pesquisas, o importante é trabalhar, implementar ações”, observou. A deputada Nadege Queiroz (PMN) elogiou os avanços na saúde pública.

DIVERGÊNCIA - Integrante da bancada de Oposição, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) questionou a pesquisa *Vox Populi* e enfatizou que “o Governo Jarbas é o responsável por obras estruturadoras, a exemplo da duplicação da BR-232 e da PE-15”.

Pós-Graduação

Mais denúncias contra Dilma Rousseff

Denúncias de que a ministra da Casa Civil, Dilma Rousseff, teria falsificado a obtenção de títulos em curso de Pós-Graduação repercutiram, ontem, na reunião plenária. Na ocasião, o deputado Antônio Moraes (PSDB) citou a opinião de uma leitora pernambucana, veiculada na imprensa local. No texto, ela

rebate a ministra, que afirma desconhecer a inclusão dos Títulos de Mestre e de Doutora em Ciências Econômicas pela Universidade de Campinas (Unicamp) em seu currículo. As informações curriculares teriam sido obtidas no site da *Petrobras*, empresa na qual Dilma preside o Conselho.

“A leitora citou, ainda, duas ocasiões, nos anos de 2004 e 2006, em que Dilma participou de debates no Programa *Roda Viva*, exibido pela *TV Cultura*. Em ambas as oportunidades, a ministra foi apresentada como mestre e doutora. Ela, por sua vez, permaneceu calada”, destacou o deputado.

Os casos do dossiê sobre Ruth Cardoso e do suposto encontro entre Dilma e a ex-diretora da Receita Federal Lina Vieira também foram lembrados pelo tucano, para quem “a imagem e a credibilidade da ministra, perante a opinião pública, estão arranhadas”.

Futebol

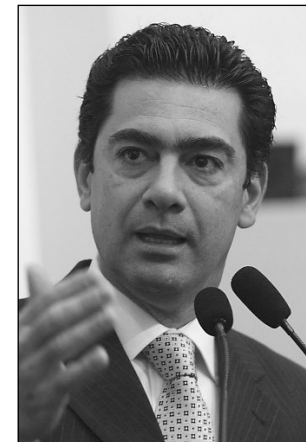
Araripina conquista vaga na 1ª divisão

A ascensão do Araripina Futebol Clube à primeira divisão do campeonato pernambucano, em 2010, motivou os pronunciamentos dos deputados Raimundo Pimentel e Bringel, ambos do PSDB. O Araripina garantiu a vaga ao empatar com o Afogadosense, em 1 a 1, no Estádio Municipal Gilson Tiburtino de Souza, em Chapadão, em Araripina, no último domingo. O grupo disputará a final da Série A-2 com o Vera Cruz, de Vitória de Santo Antão, e poderá conquistar o título de campeão ou vice.

“Com menos de um ano de existência e no primeiro campeonato que disputou, o time do bode conquistou importante posição e está na elite do futebol do Estado”, disse Pimentel, apresentando Voto de Aplausos aos jogadores, à comissão técnica e ao prefeito da cidade sertaneja,

Luiz Wilson Ulisses Sampaio, pelo apoio dado aos atletas. O parlamentar lembrou que, no próximo ano, a equipe enfrentará grandes times, como o Sport, o Náutico e o Santa Cruz. “A atuação do bode contagiou os torcedores, que lotaram o estádio. A média de público foi de quatro mil torcedores”, contabilizou.

Os patrocinadores foram lembrados por Bringel. Os grupos Moleca Safada e Mala sem Alça, além do Clube dos Diretores Lojistas (CDL) foram alguns dos que acreditaram no potencial do Araripina. “Todos que auxiliaram a equipe foram muito importantes nessa conquista”, avaliou, enfatizando que o acesso à primeira divisão dará a oportunidade de a cidade receber os grandes times pernambucanos e motivar, ainda mais, a torcida. “Parabênize a todos”, frisou Bringel.



SERTÃO - Pimentel e Bringel comemoram resultado



São Caetano

Justiça atua para garantir oferta de água

A decisão do Ministério Público e do Poder Judiciário de convocar as autoridades responsáveis pelo abastecimento de água, no município de São Caetano, Agreste do Estado, recebeu elogios do deputado Esmeraldo Santos (PR), na tarde de ontem. A localidade enfrenta o racionamento do produto há bastante tempo. Recentemente, entretanto, a queima de um transformador da Celpe, que viabiliza a energia necessária para o bombeamento da água para as partes mais altas da cidade, deixou a população sem recursos hídricos por 90 dias.

A reunião, realizada anteontem, contou com a pre-

sença do gestor municipal, vereadores, representantes da Compesa e da Celpe, além de populares. “A escassez só será resolvida quando o Dnit (Departamento de Infraestrutura de Transportes) garantir à Compesa a licença necessária para a instalação de uma adutora de 300 metros, por baixo da BR-232. O canal vai tirar água da Barragem Taquara e, assim, resolver o problema de quase 40 mil habitantes de São Caetano”, declarou o republicano.

No encontro, foi acordado o envio de um ofício ao Poder Executivo detalhando as necessidades e a importância de se adotar a medida.

Ordem do Dia

Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 19 de agosto de 2009, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3934/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 848/2008, de autoria do Deputado Airinho de Sá Carvalho que dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva e adaptação de lugares para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2009

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 3935/2009
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1178/2009, de autoria da Mesa Diretora que modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/08/2009

Discussão Única da Indicação nº 3636/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Apelo ao Secretário de Serviços Públicos do Recife e ao Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB no sentido de realizar no bairro da Tamarineira, notadamente na Rua Gomes Coutinho, um trabalho prévio disciplinador, e em seguida, fiscalizatório acerca dos dias e horários da coleta de lixo naquela região, evitando o acúmulo excessivo de lixos em dias e horários de não coleta.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3637/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comando de Policiamento da Capital – PMPE no sentido de providenciar o aumento do efetivo de policiais militares que fazer rondas ostensivas no bairro da Tamarineira, notadamente às Ruas Gomes Coutinho e Soares Moreno, com vistas, sobretudo ao período compreendido entre as 17 às 21 horas, momento de pedestre e moradores daquela região que retornam aos seus domicílios.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3638/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Apelo ao Secretário de Serviços Públicos do Recife e ao Diretor de Manutenção Urbana da EMLURB a fim de quer providencie a podação e manutenção das árvores situadas nas calçadas e áreas públicas da Rua Gomes Coutinho, bairro da Tamarineira, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3639/2009
Autor: Dep. Isabel Cristina

Apelo ao Governador de Pernambuco, Secretário de Transportes e ao Diretor Geral do DER/PE no sentido de viabilizarem a reforma do Terminal Rodoviário de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3640/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município do Ipojuca.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3641/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Sirinhaém.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3642/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Rio Formoso.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3643/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Tamandaré.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3644/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado de Pernambuco e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Barreiros.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3645/2009
Autor: Dep. Jacilda Urquiza

Apelo ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de viabilizar estudo para implantação de uma central de abastecimento e distribuição de alimentos na localidade de Rainha Izabel, distrito do município de Bom Conselho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3646/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Chã Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3647/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Condado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3648/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Pombos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única da Indicação nº 3649/2009
Autor: Dep. Carlos Santana

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Especial da Juventude e Emprego no sentido de viabilizarem a execução do Programa Qualifica Pernambuco, no município de Nazaré da Mata.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3301/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Wilker Coutinho Dantas, pela participação na operação que culminou na captura de três suspeitos de tráfico de drogas no Centro de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3302/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Roosevelt Alves de Almeida Filho, pela participação na operação que culminou na captura de três suspeitos de tráfico de drogas no Centro de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3303/2009
Autor: Dep. Soldado Moisés

Voto de Aplausos ao Soldado Maurício da Silva Santana, pela participação na operação que prendeu um casal suspeito de estar em um carro roubado no bairro de Santo Amaro, no Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 28/04/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3303/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Voto de Aplausos aos Organizadores da Trilha Rompe Lama, pela realização daquele brilhante evento realizado em 26 de julho de 2009, no município de Amaraji.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3713/2009
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Voto de Aplausos aos Organizadores da Trilha da Lama, pela realização daquele brilhante evento realizado em 02 de agosto de 2009, no município de Escada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/08/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3737/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos a Usina Estreliana pela aprovação na pesquisa realizada pelo Instituto Harroup, fruto do importante trabalho social que vem realizando nos municípios de Ribeirão e Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3738/2009
Autor: Dep. Alberto Feitosa

Voto de Aplausos a Usina Estreliana pela implantação do projeto Verde Vivo, que inibe a poluição e amplia a cota de verde por habitantes, nos municípios de Ribeirão e Gameleira.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3739/2009
Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães

Voto de Congratulações com o Grupo Compare Distribuidora, pela entrega do prêmio “O Melhor Atacadista Distribuidor do Estado de Pernambuco”, concedido pela ABAD 2009.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3740/2009
Autor: Dep. Pedro Eurico

Voto de Congratulações com o Dr. Adeildo Nunes, Juiz da Primeira Vara das Execuções Penais, que neste mês lança o seu segundo livro “*Da Execução Penal*”, pela Editora Forense.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3741/2009
Autor: Dep. Terezinha Nunes

Solicita que seja realizada uma Reunião Solene no dia 03 de setembro de 2009, em homenagem a posse de Dom Antônio Fernando Saburido como Arcebispo de Olinda e Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3742/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Aplausos ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, Sr. Elias Alves de Lira, bem como ao seu Secretário de Desenvolvimento Industrial, Sr. Alexandre Férrer pela conquista alcançada através da assinatura do protocolo de intenções, ocorrido no dia 10 de agosto de 2009, visando a instalação da nova fábrica da multinacional KRAFT FOODS / NESTLÉ naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3743/2009
Autor: Dep. Henrique Queiroz

Voto de Congratulações com o Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos, com o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado, Dr. Fernando Bezerra Coelho e com o Presidente da AD/Diper, Dr. Janner Guimaraes do Rêgo pela brilhante atuação na implantação no nosso Estado da nova fábrica da KRAFT FOODS - NESTLÉ, no Município da Vitória de Santo Antão.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3744/2009
Autor: Dep. Sérgio Leite

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “*Torres Galvão - O Libertador de Paulista*”, de autoria do Desembargador Aposentado, Sr. Antônio Camarotti Filho, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 15 de abril de 2009.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3745/2009
Autor: Dep. Sebastião Rufino

Solicita que seja transferida para o dia 30 de setembro de 2009, a realização da Reunião Solene nesta Casa Legislativa, aprovado através do Requerimento nº 3664/2009, em homenagem aos 60 anos de fundação do Coral do Carmo do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Discussão Única do Requerimento nº 3746/2009
Autor: Dep. Miriam Lacerda

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo “*Josias, à Frente do Tempo*”, de autoria do Senador Adelmir Santana, publicado no dia 14 de agosto de 2009, no jornal Folha de Pernambuco, em homenagem ao Presidente da Fecomércio, Sr. Josias Albuquerque.

DIÁRIO OFICIAL DE - 18/8/2009

Atas

ATA DA OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS IZAÍAS RÉGIS E SEBASTIÃO RUFINO.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, RAIMUNDO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O *QUORUM* REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO. ATO CONTÍNUO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Antônio Moraes; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Sebastião Rufino; **3º Secretário,** Deputado Aglaílson Júnior; **4º Secretário,** Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social em exercício); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabele Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Carlos Oliveira, João Bitta, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcício Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Elisa Freire, Anne Queiroz, Isabella Brito, Maria Cláudia de Paula, Rafaela Torres Galindo e Roberto Moria; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

DEPUTADOS SEBASTIÃO RUFINO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA À SENHORA SEGUNDA-SECRETÁRIA QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TREZE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO, QUE RELATA A CRIAÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NAFS – POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FINALIZANDO, SUGERE QUE ESTA CASA ENVIAR A BRASÍLIA DOCUMENTO SOLICITANDO AGILIDADE NA ANÁLISE DO PROJETO QUE ESTIPULA EM NOVECENTOS E TRINTA REAIS O SALÁRIO-BASE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE. NA SEQUÊNCIA, A DEPUTADA JACILDA URQUISA APRESENTA APELO AO SENHOR SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO RURAL E REFORMA AGRÁRIA NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE TÉCNICO-ECONÔMICA DE IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS NO DISTRITO DE RAINHA IZABEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO SE SOLIDARIZA COM A DECISÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS DE REALIZAR ATOS NO DIA DEZESSETE DE CADA MÊS CONTRA A DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF – QUE EXTINGUIU A EXIGÊNCIA DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE JORNALISMO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA. FINALIZANDO, ANUNCIA QUE ENVIARÁ SOLICITAÇÃO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DO ESTADO RECOMENDANDO QUE NÃO CONTRATEM JORNALISTAS SEM DIPLOMA. A SEGUIR, A DEPUTADA TEREZINHA NUNES APRESENTA REQUERIMENTO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO DA POSSE DE DOM ANTÔNIO FERNANDO SABURIDO NO CARGO DE ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE. FINALIZANDO, DEFENDE A REVERSÃO PELO CONGRESSO NACIONAL DA DECISÃO DO STF SOBRE A EXTIÇÃO DA EXIGÊNCIA DE DIPLOMA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR DE JORNALISMO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE JORNALISTA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO CARLOS SANTANA, QUE SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA PE-42. ENCERRADO O PEQUENO EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE DENUNCIA O AUMENTO DA VIOLÊNCIA NA REGIÃO DA MATA NORTE DO ESTADO, CITANDO O ASSASSINATO DO SENHOR ANTÔNIO MENDES DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL-DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB – DO MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM, E DE UM COMERCIANTE DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA. O ORADOR É APARTEADO PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. NA SEQUÊNCIA, O DEPUTADO PEDRO EURICO DEFENDE A REALIZAÇÃO DAS INVESTIGAÇÕES SOBRE A ILICITUDE DO ENRIQUECIMENTO DO SENHOR EDIR MACEDO, BISPO DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, E CONDENA AS PRÁTICAS ABUSIVAS DESSA IGREJA. O ORADOR É APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, DILMA LINS E PASTOR CLEITON COLLINS. NA CONTINUIDADE, O DEPUTADO AMAURY PINTO LAMENTA O FALECIMENTO DE UMA MENINA EM DECORRÊNCIA DE ACIDENTE POR ELETROCUSÃO PELA UTILIZAÇÃO DE ACESSÓRIO DE ESTÉTICA CAPILAR, SOLICITANDO UM MINUTO DE SILÊNCIO EM RESPEITO À MESMA, NO QUE É ATENDIDO PELO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO, SOLICITA AO SENHOR SECRETÁRIO DE TRANSPORTES A RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DA RODOVIA PE-1. FINALIZANDO, ANUNCIA A REALIZAÇÃO NESTA CASA NO DIA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO DO CORRENTE DE REUNIÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAULISTA. USA DA PALAVRA O ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, DEPUTADO SÉRGIO LEITE, QUE APRESENTA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “TORRES GALVÃO, O LIBERTADOR DE PAULISTA”, DE AUTORIA DO SENHOR ANTÔNIO CAMAROTTI FILHO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA QUINZE DE ABRIL DO CORRENTE DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO. ENCERRADO O GRANDE EXPEDIENTE, O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3911/2009 A 3920/2009, QUE OFERECEM REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 966/2009, 1012/2009, 1013/2009, 1029/2009, 1030/2009, 1042/2009, 1055/2009, 1146/2009, 1156/2009 E 1157/2009, RESPECTIVAMENTE. ABERTA A DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1178/2009, NÃO HAVENDO QUEM O QUEIRA DISCUTIR, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA, INFORMANDO QUE O MESMO IRÁ A VOTAÇÃO NOMINAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E JACILDA URQUISA, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À CHAMADA PARA A VOTAÇÃO. ISTO FEITO, VOTAM “SIM” OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR,

AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES (37 (TRINTA E SETE) PARLAMENTARES) E DEIXAM DE VOTAR OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, RAIMUNDO PIMENTEL E TERESA LEITÃO, POR SE ENCONTRAREM AUSENTES DO PLENÁRIO, E O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ARTIGO 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12 (DOZE) PARLAMENTARES), SENDO APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1178/2009. SUBMETIDO AO PLENÁRIO, É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1120/2009, COM A EMENDA ADITIVA Nº 1, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA. SUBMETIDOS AO PLENÁRIO, SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3615/2009 A 3620/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3289/2009, 3290/2009 E 3710/2009, 3711/2009 E 3714/2009 A 3720/2009. ESGOTADA A PAUTA, O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3636/2009 A 3649/2009 E OS REQUERIMENTOS NºS 3737/2009 A 3746/2009, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO CARLOS SANTANA APELOS AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO ESPECIAL DA JUVENTUDE E EMPREGO DO ESTADO NO SENTIDO DE VIABILIZAREM A EXECUÇÃO DO “PROGRAMA QUALIFICA PERNAMBUCO” NOS MUNICÍPIOS DE IPOJUCA, SIRINHAÉM, RIO FORMOSO, TAMANDARÉ, BARREIROS, CHÁ GRANDE, CONDADO, POMBOS E NAZARÉ DA MATA. PELO DEPUTADO CLODOALDO MAGALHÃES VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O GRUPO EMPRESARIAL COMPARE DISTRIBUIDORA PELO RECEBIMENTO DO PRÊMIO “O MELHOR ATACADISTA DISTRIBUIDOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO”. PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA REUNIÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO DOS SESSENTA ANOS DE FUNDAÇÃO DO CORAL DO CARMO DO RECIFE PARA O DIA TRINTA DE SETEMBRO DO CORRENTE. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA APELO AOS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO E DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA. PELA DEPUTADA JACILDA URQUISA APELO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM OS SENHORES GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO E PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO PELA IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DA *KRAFT FOODS* E VOTO DE APLAUSOS AOS SENHORES PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO PELA INSTALAÇÃO DA FÁBRICA DA EMPRESA *KRAFT FOODS* NO MUNICÍPIO. PELA DEPUTADA TEREZINHA NUNES REQUERIMENTO POR ELA LIDO NESTA REUNIÃO. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE REQUERIMENTO POR ELE LIDO NESTA REUNIÃO. PELA DEPUTADA MIRIAM LACERDA REQUERIMENTO DE TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DESTA CASA DO ARTIGO “JOSIAS, À FRENTE DO TEMPO”, DE AUTORIA DO SENADOR ADELMIR SANTANA, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA CATORZE DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. PELO DEPUTADO PEDRO EURICO APELOS AOS SENHORES SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO RECIFE E DIRETOR DA EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA NO SENTIDO DE FISCALIZAREM OS HORÁRIOS DE COLETA DE LIXO E PROVIDENCIAREM A PODA E A MANUTENÇÃO DAS ÁRVORES E AOS SENHORES SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO E AO COMANDO DE POLÍCIA DO CAPITAL NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM RONDAS OSTENSIVAS E VOTO DE CONGRATULAÇÕES COM O SENHOR JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DAS EXECUÇÕES PENAIS PELO LANÇAMENTO DO LIVRO “DA EXECUÇÃO PENAL”, DE SUA AUTORIA. PELO DEPUTADO ALBERTO FEITOSA VOTO DE APLAUSOS À USINA ESTRELIANA PELA REALIZAÇÃO DE TRABALHO SOCIAL E PELA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO VERDE VIVO NOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRÃO E GAMELEIRA. O SENHOR PRESIDENTE ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA E QUINTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1183/2009 E 1184/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO AMAURY PINTO, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, QUE CONSIDERAM PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO O “CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PÁS” E O “BLOCO CARNAVALESCO MISTO MADEIRA DO ROSARINHO”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA HOMENAGEM *IN MEMORIAM* AO SENHOR CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS.

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2009 ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA.

AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2009 (DOIS MIL E NOVE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AMAURY PINTO, ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, AUGUSTO COUTINHO, BARRETO, BRINGEL, CARLOS SANTANA, CEÇA RIBEIRO, CLAUDIANO MARTINS, CORONEL JOSÉ ALVES, DILMA LINS, DOUTORA NADEGI, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAÍAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, NELSON PEREIRA DE CARVALHO, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SOLDADO MOISÉS E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ALBERTO FEITOSA, CARLA LAPA, CIRO COELHO, CLODOALDO MAGALHÃES, ELINA CARNEIRO, ESMERALDO SANTOS, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ E TERESA LEITÃO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE HOMENAGEM *IN MEMORIAM* AO SENHOR CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 3536/2009, DE AUTORIA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL. ATO CONTÍNUO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTE PODER; EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; RODRIGO WILSON DE QUEIROZ CAMPOS, FILHO DO HOMENAGEADO; MILTON COELHO, VICE-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR PREFEITO JOÃO DA COSTA; CONSELHEIRO SEVERINO OTÁVIO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE; E ETTORE LABANCA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. PROSSEGUINDO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. LOGO APÓS, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO NACIONAL. DANDO CONTINUIDADE, O SENHOR PRESIDENTE PROFERE DISCURSO ALUSIVO AO EVENTO, NO QUAL DESTACA QUE O HOMENAGEADO FOI EX-GOVERNADOR DO ESTADO, EX-SENADOR E EX-DEPUTADO FEDERAL, LEMBRANDO AÇÕES DO MESMO À FRENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL NA SEQUÊNCIA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, QUE RELATA A LUTA DO HOMENAGEADO PELA DEMOCRACIA DURANTE O REGIME MILITAR E AÇÕES DO MESMO NA CONDUÇÃO DOS DESTINOS DO ESTADO. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR EDUARDO CAMPOS, QUE APONTA PARA A JUSTEZA DA HOMENAGEM. DANDO SEGUIMENTO, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL A ENTREGAR AO SENHOR WILSON DE QUEIROZ CAMPOS UMA PLACA DE HOMENAGEM “*IN MEMORIAM*” AO SENHOR CARLOS WILSON ROCHA DE QUEIROZ CAMPOS. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUE DESTACA COMO QUALIDADES DO HOMENAGEADO O APREÇO PELAS AMIZADES E A ISENÇÃO DE RANCOR NAS DISPUTAS POLÍTICAS E SALIENTA A ATUAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO PELA IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTE EVENTO DOS SENHORES SENADOR SÉRGIO GUERRA; DESEMBARGADOR JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; E DEPUTADA TERESA LEITÃO E AS PRESENCAS DOS SENHORES DEPUTADO EDUARDO DA FONTE; CARLOS PORTO E TERESA DUERE, CONSELHEIROS DO TCE E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS; GUSTAVO KRAUSE, EX-GOVERNADOR DO ESTADO, EX-MINISTRO E EX-PREFEITO; GILBERTO MARQUES PAULO, EX-DEPUTADO ESTADUAL E EX-PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE; JOSÉ RAMOS, SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; MARIA SOCORRO MUNIZ FALCÃO, ESPOSA DO DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL; ESTEFANO MENUENO, VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; ULISSES TENÓRIO, EX-PARLAMENTAR DESTA CASA; VIRGINIA CAMPOS, ESPOSA DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS; GERALDO BARBOSA, EX-PRESIDENTE DESTE PODER; FERNANDO DUERE, EX-SECRETÁRIO DO ESTADO; ROBERTO ARRAES, SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO POLÍTICA DE GOVERNO DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE; ERALDO SELVA, SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO DA CIDADE DO RECIFE; RICARDO VALOIS, VEREADOR DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES; CLODOALDO TORRES, EX-DEPUTADO E EX-PRESIDENTE DESTA CASA; CLÓVIS CORREA, EX-JUIZ DO TRABALHO E EX-VEREADOR DA CIDADE DO RECIFE; SILENO GUEDES, SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DO ESTADO; EMPRESÁRIO MARCOS QUEIROZ; TEREZINHA CAMPOS, MARIA HELENA BRENNAND, MARCELA, CAMILA CAMPOS E GEORGE WILSON, RESPECTIVAMENTE MÃE, VIÚVA, FILHAS E IRMÃO

DO HOMENAGEADO; WALDEMAR BORGES, SECRETÁRIO ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO SOCIAL DO ESTADO; LUCIANO VASQUEZ, DIRETOR-PRESIDENTE DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES – LAFEPE; E SÍLVIO COSTA FILHO, SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO. EM SEGUIDA, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO. POR ÚLTIMO, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL ENCERRA A REUNIÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2009.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 096 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 1185/2009, que Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências.. Às 2ª, 3ª e 6ª Comissões.

PARECERES NºS 3927, 3931, 3932 E 3933 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projeto de Lei nº 1061, e dos Projetos de Resolução nºs 1179, 1180 e 1182. À Imprimir.

PARECER Nº 3928 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1076, com o Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. À Imprimir.

PARECER Nº 3929 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1089, com o Substitutivo nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. À Imprimir.

PARECER Nº 3930 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela rejeição do Projeto de Lei nº 1092. À Imprimir.

OFÍCIO Nº 84 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando , em devolução, os autógrafos das Leis Ordinárias nºs 13.840, 13.841, 13.842 e 13.843, datadas de 14/08/2009. Inteirada.

OFÍCIO Nº 1488 - DO SUBCHEFE DE ASSUNTOS PARLAMENTARES DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando que foi encaminhado para análise do Ministério das Comunicações o ofício nº 154 de 1º de junho de 2009, que trata da concessão de canais abertos de televisão aos Poderes Legislativos dos Estados. Inteirada.

OFÍCIO Nº 107 - DO SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM PERNAMBUCO, comunicando a celebração de convênios entre a União e a Agência de defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO. À 7ª Comissão.

OFÍCIO Nº 825 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL comunicando a liberação de recursos financeiros referente a segunda parcela do termo de compromisso firmado que consta no processo 59100.000084/2007-81, oriundos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 992 - DO GERENTE REGIONAL DE NEGÓCIOS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando o crédito de recursos financeiros, referente ao contrato de repasse nº 0266.345-71/2008. À 2ª Comissão.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **NELSON PEREIRA DE CARVALHO** com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso Art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 18 A 21 de agosto de 2009, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília – DF.

Recife, 18 de agosto de 2009.

Nelson Pereira de Carvalho
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 18/08/2009

Izaías Régis
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, Art. 64 do Regimento Interno.

Proposta

PROPOSTA Nº 07

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições na forma do previsto no art. 63, I, do Regimento Interno, submete ao Plenário:

Projeto de Resolução Nº 1181/2009

Qualquer matéria de natureza regimental

Ementa: Cria a Medalha Comemorativa Deputado João Ferreira Lima Filho em homenagem aos 20 anos da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Medalha Comemorativa Deputado João Ferreira Lima Filho em homenagem aos 20 anos da Constituição do Estado de Pernambuco que será outorgada aos Parlamentares Constituintes vivos e “*in memoriam*”.

Art. 2º A Medalha será cunhada em bronze, terá a cor de ouro e conterá, em uma das faces, a imagem com detalhes frontal do Palácio Joaquim Nabuco, contendo a inscrição, **Assembleia Legislativa de Pernambuco 1989 – 2009** e na outra face em alto relevo, a imagem do ex- Presidente da Assembleia Constituinte de Pernambuco, Deputado João Ferreira Lima Filho, com a inscrição **Medalha Comemorativa 20 anos da Constituição Estadual – Deputado João Ferreira Lima Filho**.

Art. 3º A Medalha criada por esta Resolução será entregue aos Parlamentares vivos e “*in memoriam*”, conforme disposto no art. 1º desta Resolução, em Reunião Solene da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que será realizada no dia 05 de outubro de 2009.

Art. 4º Os Parlamentares Constituintes a que se refere o artigo anterior são:

1. JOÃO FERREIRA LIMA FILHO – Presidente (*in memoriam*)
2. FELIPE COELHO - 1º Vice Presidente (*in memoriam*)
3. CARLOS ADILSON PINTO LAPA -2º VICE PRESIDENTE
4. JOSÉ HUMBERTO LACERDA BARRADAS – 1º Secretário
5. JOSÉ GERALDO DA MOTA BARBOSA – 2º Secretário
6. GILVAN CORIOLANO DA SILVA – 3º Secretário
7. MANOEL FERREIRA DA SILVA – 4º Secretário
8. MARCUS ANTONIO SOARES DA CUNHA – Relator
9. ADEMIR BARBOSA DA CUNHA
10. ADOLFO JOSÉ DA SILVA
11. ÁLVARO SILVA RIBEIRO
12. ANTONIO MARIANO DE BRITO
13. ARGEMIRO PEREIRA DE MENEZES
14. ARTHUR CORREIA DE OLIVEIRA (*in memoriam*)
15. CARLOS PORTO DE BARROS
16. CARLOS ROBERTO GUERRA FONTES
17. CLODOALDO DA SILVA TORRES
18. EDUARDO GOMES DE ARAÚJO
19. FAUSTO VALENÇA DE FREITAS
20. FERNANDO ANTONIO CARVALHO RIBEIRO PESSOA
21. FRANCISCO CINTRA GALVÃO
22. GARIBALDI BEZERRA GURGEL
23. GERALDO PINHO ALVES FILHO
24. GERALDO DE SOUZA COELHO
25. HENRIQUE JOSÉ QUEIROZ COSTA
26. INALDO IVO LIMA
27. IVO TINÓ DO AMARAL
28. JOÃO LYRA FILHO (*in memoriam*)

29. JOÃO RAMOS COELHO
30. JOEL DE HOLANDA CORDEIRO
31. JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES
32. JOSÉ ANTONIO LIBERATO (*in memoriam*)
33. JOSÉ ÁUREO RODRIGUES BRADLEY
34. JOSÉ CARDOSO DA SILVA (*in memoriam*)
35. JOSÉ FERREIRA DE AMORIM
36. JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO
37. JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
38. LUIZ EPAMINONDAS FILHO (*in memoriam*)
39. MANOEL ALVES DE SOUZA
40. MANOEL RAMOS DE ALMEIDA
41. MANOEL TENÓRIO LUNA (*in memoriam*)
42. MARCANTONIO DOURADO
43. MARIA LÚCIA HERÁCLIO DE SOUZA LIMA
44. MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
45. MURILO CARNEIRO LEÃO PARAÍSO (*in memoriam*)
46. NEWTON D'EMERY CARNEIRO
47. OSVALDO RABELO (*in memoriam*)
48. PAULO PESSOA GUERRA FILHO
49. PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
50. RANILSON BRANDÃO RAMOS
51. ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS
52. SEVERINO ALMEIDA FILHO
53. SEVERINO JOSÉ CAVALCANTI FERREIRA
54. SEVERINO SÉRGIO ESTELITA GUERRA
55. VALDEMAR CLEMENTINO RAMOS
56. VANILDO DE OLIVEIRA AYRES (*in memoriam*)
57. VITAL CAVALCANTI NOVAES

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A instituição da Medalha João Ferreira de Lima Filho é uma justa homenagem que pretende eternizar a obra e honrar a memória deste grande homem público.

Originário de tradicional família de políticos da Mata Norte do Estado, filho de João Ferreira Lima, que foi chefe político e prefeito do município de Timbaúba, Joãozinho, como também era conhecido, foi prefeito dos municípios de Timbaúba e de Aliança, deputado estadual em várias legislaturas, tendo exercidos os cargos de Presidente, Primeiro-Vice-Presidente, Segundo-Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário desta Assembléia Legislativa, além de Líder da Oposição, líder de bloco parlamentar e membro de diversas comissões nesta casa e Secretário de Saúde no primeiro Governo Arraes.

Entre suas inúmeras realizações na vida pública, destaca-se o exercício da presidência da Assembléia Constituinte de Pernambuco de 1989, motivo a ensejar a presente honraria. Atuante na presidência dos trabalhos de confecção da Carta Magna do Estado, a figura de João Ferreira Lima Filho não nos permite olvidar da importância da Lei Maior para os destinos dos pernambucanos.

Diante do exposto, considerando-se a valiosa e inestimável contribuição de João Ferreira Lima Filho à construção da ordem constitucional pernambucana e brasileira na qualidade de Presidente da Assembléia Constituinte do Estado de Pernambuco, por uma questão de justiça e de homenagem a este político de reconhecido espírito público, apresentamos o presente projeto de lei, no aguardo da justa aprovação pelos membros deste Poder.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2009.

Mesa Diretora

Deputado Guilherme Uchoa - Presidente
Deputado Antônio Moraes - 2º Vice - residente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sebastião Rufino - 2º Secretário
Deputado Aglailson Júnior - 3º Secretário
Deputado Manoel Ferreira - 4º Secretário

Às 1ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADA

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3927/2009

Projeto de Resolução nº 1061/2009
Autor: Deputado Alberto Feitosa

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA QUE VISA DENOMINAR DE “VIADUTO PROFESSOR ALMIR OLÍMPIO ALVES”, O VIADUTO LOCALIZADO NA BR 232, EM BONANÇA, NO MUNICÍPIO DE MORENO - PE. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1061/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, que visa

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: CARLOS SANTANA (PSDB), CORONEL JOSÉ ALVES (PDT), EDSON VIEIRA (PSCD), HENRIQUE QUEIROZ (PR), MARCANTÔNIO DOURADO (PTB), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM), NELSON PEREIRA (PC do B) e SÉRGIO LEITE (PT), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: CEÇA RIBEIRO (PSB), BARRETO (PMN), CIRO COELHO (DEM), CLODOALDO MAGALHÃES (PTB), EDUARDO PORTO (PT do B), ISABEL CRISTINA (PT), IZAÍAS RÉGIS (PTB) e JACILDA URQUISA (PMDB) e PEDRO EURICO (PSDB), para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às **10h:00** (dez horas) do dia **19 de agosto de 2009, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco**.

DISTRIBUIÇÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- I) Projeto de Lei Ordinária nº 1161/09**, de autoria do Dep. Lucrécio Gomes (Ementa: Cria no Estado de Pernambuco o Sistema de Transportes em Motocicletas - STM, regula serviços e dá outras providências);
II) Projeto de Lei Ordinária nº 1167/09, de autoria do Dep. Eriberto Medeiros (Ementa: Dispõe sobre informações a serem prestadas aos consumidores de produtos comercializados por quilo, metro ou litro, no âmbito do Estado de Pernambuco, contendo outras providências);
III) Projeto de Lei Ordinária nº 1168/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
IV) Projeto de Lei Ordinária nº 1169/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
V) Projeto de Lei Ordinária nº 1170/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
VI) Projeto de Lei Ordinária nº 1171/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2009, e dá outras providências);
VII) Projeto de Lei Ordinária nº 1172/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a renovar o prazo de cessão de direito de uso dos imóveis que indica, e dá outras providências);
VIII) Projeto de Lei Ordinária nº 1173/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do s imóveis que indica, e dá outras providências);
IX) Projeto de Lei Complementar nº 1174/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Altera o artigo 10 da Lei nº 6.784, de 16 de outubro de 1974, e alterações);
X) Projeto de Lei Ordinária nº 1175/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Revoga a Lei nº 11.532, de 19 de janeiro de 1998);
XI) Projeto de Lei Ordinária nº 1176/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica, situados no Município de Olinda, e dá providências correlatas);
XII) Projeto de Lei Ordinária nº 1177/09, de origem do Poder Executivo (Ementa: Modifica as Leis nº 12.160, de 28 de dezembro de 2001, e nº 12.007, de 01 de junho de 2001, e respectivas alterações, e dá outras providências);

DISCUSSÃO

1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementares:

- I) Projeto de Lei Ordinária nº 1022/09**, de autoria do Dep. Carlos Santana –Relator: Sérgio Leite (Ementa: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO do Caranguejo-Uçá, no Estado de Pernambuco e dá outras providências);

Recife, 18 de agosto de 2009.

Deputado GERALDO COELHO
Presidente da CFOT

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ADELMO DUARTE (DEM), AIRINHO DE SÁ CARVALHO (PSB), EDUARDO PORTO (PTdoB), NELSON PEREIRA DE CARVALHO (PCdoB), SÉRGIO LEITE (PT) e SOLDADO MOISÉS (PSB)** e os suplentes **BARRETO (PMN), CARLOS SANTANA (PSDB), DILMA LINS (DEM), IZAÍAS RÉGIS (PTB), LUCRÉCIO GOMES (PV), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 19 de agosto de 2009, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

EM DISTRIBUIÇÃO

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1183/2009**, de autoria do Deputado Amaury Pinto(EMENTA: Considera o “CLUBE CARNAVALESCO MISTO DAS PÁS” Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);
02- Projeto de Lei Ordinária Nº 1184/2009, de autoria do Deputado Amaury Pinto(EMENTA: Ementa: Considera o “Bloco Carnavalesco Misto Madeira do Rosarinho” Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco);
03- Projeto de Lei Ordinária Nº 1185/2009, de autoria do Poder Executivo(EMENTA: Autoriza supressão de vegetação de preservação permanente nas áreas que especifica, e dá outras providências);
Regime de urgência

EM DISCUSSÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 1161/2009**, de autoria do Deputado Alberto Feitosa (**EMENTA:** Fica denominado “Viaduto Professor Almir Olímpio Alves”, o Viaduto localizado na BR-232, em Bonança, no município de Moreno-PE);
RELATOR: DEPUTADO NELSON PEREIRA DE CARVALHO
02-Substitutivo Nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA: altera a Lei Complementar de nº 100, de 21 de novembro de 2007, o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco – e dá outra providências), aos Projetos de Lei Complementar nºs 988/2009 e 1122/2009, ambos de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco);
03- Substitutivo Nº 01/2009, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça(EMENTA: Institui, no calendário oficial do Estrado de Pernambuco, o Dia Estadual de Combate a Agressão Sexual contra a Criança e Adolescente), **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1076/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadejli**;
RELATOR: DEPUTADO EDUARDO PORTO
- 04- Substitutivo Nº 01/2009**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (**EMENTA:** Dispõe sobre a política de conscientização e orientação do Lúpus Eritematosos Sistêmico- LES, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências), **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1089/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadejli**.
RELATOR: DEPUTADO CARLOS SANTANA

SALA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Recife, 18 de agosto de 2009

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Audiência Pública

Convoco nos termos do artigo 93, Inciso IV, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados titulares Adeldo Duarte (do DEM), Lucrécio Gomes (PV), Pastor Cleiton Collins (PSC), Pedro Eurico (PSDB), e os deputados suplentes Dilma Lins (DEM), Elina Carneiro (PSB), Everado Cabral (PTB), Isaltino Nascimento (PT) e Nelson Pereira de Carvalho (PC do B), para se fazerem presentes à audiência pública a ser realizada às **9 horas do dia 20 de agosto de 2009**, no Auditório desta Casa Legislativa localizado no 6º andar do Anexo I do edifício Nilo Coelho, com a finalidade de **discutir a implantação do Incinerador de Resíduos de Saúde no município de Moreno**.

Recife, 17 de agosto de 2009.

DEPUTADA CEÇA RIBEIRO
Presidente

denominar De “Viaduto Professor Almir Olimpio Alves”, o viaduto Localizado na BR 232, Em Bonança, no Município de Moreno - PE.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada nos arts. 19 e art.192 da Constituição Estadual e do Regimento Interno da Assembléia, respectivamente. O Projeto de Lei Ordinária atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda que se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, respeitando-se os já do povo conhecidos.
“Art. 239 – Não se darão nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, nem se lhes erigirão quaisquer monumentos, e, ressalvas as hipóteses que atemem contra os bons costumes tampouco se dará nova designação aos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação.”
Ressalte-se, ainda, que, em informação enviada a este Colegiado, constante do Ofício nº 941/2009-PR, do Diretor-Presidente do DER/PE, datado de 19 de junho de 2009, referente à existência de denominação para o Viaduto Localizado Na BR 232, em Bonança, no Município de Moreno - PE comunicou que não há denominação para o viaduto em referência e que está constricto ao domínio do Estado de Pernambuco.

Importante se faz transcrever a justificativa apresentada no presente Projeto de Lei Ordinária nº 1061/2009, *in verbis*:
“Em Pernambuco, Almir ensinava, há seis anos, no departamento de Matemática da Universidade de Pernambuco (UPE), em Nazaré da Mata, na Zona da Mata do Estado, e foi o primeiro doutor a ensinar na unidade. Único dos cinco irmãos que chegou a cursar o ensino superior, ele era filho de agricultores na zona rural do município de São Lourenço da Mata, a 18 km do Recife. Ele acreditava que, com os estudos, poderia ajudar a família. Estava nos Estados Unidos desde setembro de 2008 e voltaria ao Brasil em julho deste ano. Almir Olimpio Alves deixou, além da mulher, um filho de 16 anos.

Os pais de Almir moraram por um curto tempo no Engenho Oiteirão, zona rural de Bonança (Bonança é distrito da cidade de Moreno) ele tinha nessa época 2 anos de idade. O pai dele era administrador do engenho.

Quando ele estava com 3 anos de idade a família mudou-se para o Engenho Poço Dantas (zona rural de Bonança) de onde ele saiu de lá em agosto de 1992 aos 27 anos para casar-se.

Sempre estudou toda sua vida me escola publica, e só freqüentou a escola pela primeira vez aos 10 anos de idade mas já sabia ler, escrever e fazer contas, estudou na Escola Estadual Sofronio Portela em Moreno. Sua graduação pelo crédito educativo do governo federal.

Era professor da rede municipal de ensino desta cidade, ensinava na Escola Municipal José Carneiro. Em 1993 ele fez concurso para professor da rede estadual de ensino e passou em primeiro lugar. A escola onde ele ensinava fica no centro de Jaboatão dos Guararapes (Escola Estadual Rodolfo Aureliano).

Em 1995 começou a construir a sua casa na cidade de Moreno. A construção durou um pouco mais de 2 anos. Professor Almir trabalhava na construção quando tinha folga dos trabalhos e nos finais de semana.

Em 30 de maio de 2004, foi morar na cidade de Carpina, por ser mais próximo da cidade de Nazaré da Mata, onde ele trabalhava. Os pais do Almir nessa época ainda moravam no Engenho Poço Dantas, mas em novembro de 2004, Almir os trouxe para morar perto de nós em Carpina (no mesmo bairro). Ele sozinho comprou uma casa para eles, e até hoje eles moram nessa casa.

Em 1991 terminou a graduação (FAITIN VISA) Vitória de Santo Antão. Em 1998 terminou o Mestrado (UFPE). Em 2003 terminou o Doutorado (UFPE). Em 2008 iniciou seu Pós-Doutorando na Universidade de Binghamton USA, falecendo em 3 de abril em Nova York, vitimado por uma chacina que aconteceu na cidade de Binghamton.”

Não há, por outro lado, nenhum óbice constitucional, legal ou regimental à aprovação da presente matéria.

Augusto Coutinho <p>Deputado</p>
--

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1061/2009, de autoria do Deputado Alberto Feitosa. Recife, 18 de agosto de 2009.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Augusto Coutinho.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3928/2009

Projeto de Lei Ordinária nº. 1076/2009
Autoria: Deputada Doutora Nadegi

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE VISA INCORPORAR AO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO “O DIA ESTADUAL DE COMBATE À AGRESSÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”. PELA APROVAÇÃO NOS TERMOS DO

SUBSTITUTIVO APRESENTADO NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1076/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o Dia Estadual de Combate à Agressão Sexual contra Crianças e Adolescentes.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

Visando demonstrar a importância do Combate à Agressão Sexual contra Crianças e Adolescentes, cumpre-se transcrever a justificativa, apresentada pela autora, *in verbis*:

“A propositura em epígrafe trata de um assunto de extrema relevância e que envolve uma abordagem complexa, que envolve uma série de problemas sociais. O cunho preventivo trazido pela matéria visa prevenir, buscando caminhos mais eficazes através de debates, audiências, palestras, além de procurar achar tratamentos que tragam maiores esperanças para essas vítimas, evitando que esses traumas continuem fazendo parte de suas vidas.”

Pelos motivos acima mencionados, a Proposição Legislativa ora em análise mostra-se louvável e consentânea com o interesse público.

No entanto, a fim de adequar o texto originalmente oferecido, quando da apresentação da proposição, as normas estaduais vigentes e que regulamentam a matéria a ser legislada sobre o Dia Estadual de Combate à Agressão Sexual contra Criança e Adolescentes, oferecendo o presente substitutivo:

Substitutivo de nº 01/2009 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1076/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi.

Ementa: Institui, no calendário oficial do Estado de Pernambuco, o “ Dia Estadual de Combate a Agressão Sexual contra Criança e Adolescentes.

“Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado, o “Dia Estadual de Combate à Agressão Sexual contra Crianças e Adolescentes”.

Art. 2º O Dia Estadual de Combate à Agressão Sexual contra Crianças e Adolescentes será comemorado anualmente no dia 18 de maio.

Art. 3º - O Dia Estadual de Combate à Agressão Sexual contra Crianças e Adolescentes não será considerada feriado civil.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário”.

Ante as razões aduzidas, opina-se no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 1076/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, observado o substitutivo proposto por esta comissão.

Jacilda Urquisa <p>Deputada</p>

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, estamos em que, o Projeto de Lei Ordinária nº. 1076/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, está em condições de ser aprovado com o substitutivo proposto.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3929/2009

Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2009
Autora: Doutora Nadegi

EMENTA: PROPOSIÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE O LES – LUPUS ERITEMATOSO SISTÊMICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO RELATOR.

1. Relatório
<p>Chega a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, que visa dispor a política de conscientização e orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES no Estado de Pernambuco e dá outras providências.</p>
2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e nos arts. 192 c/c o art. 194, I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

A matéria nela versada encontra-se inserta na esfera da **competência legislativa concorrente**, conforme disposto no art. 24, XII, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

...

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde”.

Além do mais, a Constituição determina que a saúde é direito de todos e dever do Estado a ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco da doença, assim como dispõe que o Estado deverá desenvolver como prioridade atividades de prevenção (arts. 196 c/c o inc. II do art. 198 da CF). Por outro lado, registro que a matéria não está inserida no âmbito da competência privativa do Governador para legislar, conforme estabelece o art. 19 da Constituição Estadual.

Portanto, a regulamentação objetivada pela Proposição Legislativa em questão, além de absolutamente oportuna, encontra respaldo nas normas constitucionais vigentes, tanto sob o aspecto formal quanto sob o material.

No entanto, a fim de afastar vícios de inconstitucionalidade, bem como adequar a redação original da proposição as normas de técnicas legislativas proponho o seguinte substitutivo:

Substitutivo de nº 01/2009 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária de nº 1089/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi

Ementa: Dispõe sobre a política de conscientização e orientação do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES, no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

“Art. 1º . Fica instituída, no âmbito do Estado de Pernambuco, a política estadual de conscientização e orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES.

Art. 2º. A política de conscientização e orientação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES compreende as seguintes ações:

I – desenvolvimento de campanha de divulgação sobre o Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES , que terá como objetivos:

a) esclarecer as características da doença e seus sintomas;
b) as precauções que devem ser tomadas pelos portadores da moléstia;

c) orientação para que o doente busque o tratamento médico adequado;

d) orientação para os familiares dos doentes;

e) orientação sobre a prevenção do Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES.

II – Implantação, por meio de órgão competente, do sistema da coleta de dados pelo Estado sobre os portadores da doença com os seguintes dados:

a)obtenção de informações estatísticas sobre o número de pessoas portadoras da doença;

b)contribuição de informações para aprimoramento de pesquisas acerca da doença.

Art. 3º . Compete ao Poder Executivo regulamentar a presente lei.
Art. 4º . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação”.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, nos termos do Substitutivo apresentado.

Jacilda Urquisa <p>Deputada</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1089/2009, de autoria da Deputada Doutora Nadegi, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Recife,18 de agosto de 2009.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (4) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.
Contrários os (1) deputados: Alberto Feitosa.

Parecer N° 3930/2009

Projeto de Lei nº 1092/2009
Autor: Deputada Terezinha Nunes

PROPOSIÇÃO QUE VISA OBRIGAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO A ADOTAR A PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NA COR BRANCA E AZUL, PREVALECENDO AS CORES DA BANDEIRA DE PERNAMBUCO. PELA REJEIÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº

Recife, 19 de agosto de 2009

1092/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, a fim de obrigar a Administração Pública a adotar a pintura dos prédios públicos nas cores branca e azul.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado, bem como no art. 192 c/c com o art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A matéria, sob análise, está dentro do âmbito de competência legislativa do Estado, no que tange os Princípios da Administração Pública, *in verbis*:

“Art. 97. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Estado e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, **publicidade** e eficiência, além dos relacionados nos artigos 37 e 38 da Constituição da República Federativa do Brasil e dos seguintes:

I - publicidade dos atos legislativos e administrativos, para que tenham vigência, eficácia e produzam seus efeitos jurídicos regulares, mediante publicação:

(...)” (grifo nosso)

O Projeto de Lei Ordinária, em análise, visa obrigar a Administração Pública Estadual a adotar a pintura dos prédios públicos nas cores branca e azul. No entanto, invade competência privativa do Governador do Estado, ferindo o art. 19, §1º, inciso VI da CE/89, *in verbis*:

Art. 19. (...)
§1º. É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:

(...)

VI – Criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado, de órgãos e de entidades da administração pública.

Nesse sentido, trago a observação quanto ao Princípio Constitucional da economicidade, que deriva do Princípio da eficiência, no qual a administrativista Maria Sylvia Z. Di Pietro, a seu turno, consagra a tese de que o controle da economicidade, assim como da legitimidade, envolve “questão de mérito, para verificar se o órgão procedeu, na aplicação da despesa pública, de modo mais econômico, atendendo, por exemplo, a uma adequada relação custo-benefício.”

Pois bem. Sobre as disposições do Princípio da Publicidade, já decidiu o Supremo Tribunal Federal na ADI nº 2.472-8 do RS - 2002. O Princípio da Publicidade, segundo o Exmo. Sr. Ministro Maurício Corrêa, em seu relatório, ensina que “deve-se permitir que o cidadão saiba o que lhe interessa, e não empanurrá-lo com informações que ele não buscou”.

Cabe mencionar, ainda, a Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo Sr. Prefeito de Novo Hamburgo, no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, tendo em vista a Lei nº 1.775/2008, a qual trata de matéria semelhante, *in verbis*:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI MUNICIPAL.

É inconstitucional a Lei nº 1.775/2008, do Município de Novo Hamburgo, de iniciativa do Poder Legislativo, a qual dispõe sobre a organização e o funcionamento da administração pública, fazendo restrições à identificação dos bens móveis e imóveis do Município. Tudo, por vício de origem e, assim, com afronta aos artigos 8º, 10, 60, 11, "d", e 82, III e VII, da Constituição Estadual, pois se trata de matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.
AÇÃO JULGADA PROCEDENTE, POR MAIORIA.

Os srs. Desembargadores daquele Tribunal, por maioria, entenderam que tal projeto estabelece restrições na identificação dos bens móveis e imóveis do Município e fere a harmonia e independência dos Poderes, atropelando a iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo.

Portanto, opina-se no sentido de que o parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 1092/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes seja pela rejeição.

Alberto Feitosa <p>Deputado</p>

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja rejeitado o Projeto de Lei Ordinária nº 1092/2009, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Recife, 18 de agosto de 2009

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.

Presidente: André Campos.
Relator : Alberto Feitosa.
Favoráveis os (4) deputados: Alberto Feitosa, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.
Contrários os (2) deputados: Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa.

Parecer N° 3931/2009

Projeto de Resolução nº 1179/2009
Autor: Deputado Nelson Pereira

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DO TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PERNAMBUCANA A JOELMA DA SILVA MENDES INTELIGÊNCIA DO ART. 199, *CAPUT*, INCISO X, C/C 274, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA COMISSÃO DE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1179/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Joelma da Silva Mendes.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Por fim, resta documentalmente atendida as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno.

Por isto, é importante destacar a justificativa anexada ao Projeto de Resolução em questão, *in verbis*:

"Joelma da Silva Mendes, popularmente conhecida como Joelma, integrante da Banda Calypso, empresária e artista nacionalmente conhecida, representa um justo reconhecimento desta casa, ao trabalho desta artista. Que, além de possuir residência no estado, tem ainda diversos empreendimentos ligados a área musical em Pernambuco que vão desde estúdio de gravação à locação de equipamentos para shows, que geram empregos para os pernambucanos e servem de suporte para os músicos e cantores de nosso estado.

Como também, evidentemente, da contribuição imaterial de ter incorporado a já rica cultura pernambucana o ritmo Calypso do estado do Pará, que tem em Pernambuco um dos seus maiores públicos e que daqui consolidou a banda como uma das mais populares no cenário musical brasileiro e até internacional. Em especial, nos países de língua portuguesa, como o fato de ter sido escolhida pelo público angolano para participar do projeto Dia da Amizade Angola-Brasil, realizando show em Luanda, capital de Angola, para 40 mil pessoas e que teve intenções sociais e políticas de firmar a amizade entre os dois países.

Pernambuco sempre foi um estado fincado em suas tradições, mas com uma grande capacidade de abertura para o novo, para o diferente, o que o torna um estado multicultural e avesso a xenofobia. Características essas que explicam a acolhida que o povo pernambucano deu a Joelma da Silva Mendes e sua banda, para que pudesse realizar com desenvoltura seu trabalho musical de forma independente e que a transforma, segundo pesquisa do Instituto Data Folha, numa das artistas mais populares do Brasil.

A Banda Calypso, maior realização do casal Joelma – Chimbinha, vem ao longo de sua trajetória superando todos os preconceitos e obtendo opiniões abalizadas de expoentes da MPB, como Caetano Veloso ao afirmar, no jornal Folha de São Paulo, que “a Banda Calypso revoluciona o modelo comercial e de distribuição, de espetáculo, de composição e canção na música popular brasileira”.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1179/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira.

Alberto Feitosa Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1179/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Alberto Feitosa. Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3932/2009

Projeto de Resolução nº 1180/2009
Autoria: Deputado Nelson Pereira de Carvalho

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO A CLEDIVAN ALMEIDA FARIAS. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, *CAPUT*, INCISO X, C/C 274, 275 DO REGIMENTO INTERNO DESTA COMISSÃO DE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1180/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco a Cledivan Almeida Farias.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e seu inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo. Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Por fim, resta documentalmente atendida as exigências constantes no artigo 274 do Regimento Interno.

Por isto, é importante destacar a justificativa anexada ao Projeto de Resolução em questão, *in verbis*:

Cledivan Almeida Farias, popularmente conhecido como Chimbinha, integrante da Banda Calypso, empresário e artista nacionalmente conhecido, representa um justo reconhecimento desta casa, ao trabalho deste artista. Que, além de possuir residência no estado, tem ainda diversos empreendimentos ligados a área musical em Pernambuco que vão desde estúdio de gravação à locação de equipamentos para shows, que geram empregos para os pernambucanos e servem de suporte para os músicos e cantores de nosso estado. Como também, evidentemente, da contribuição imaterial de ter incorporado a já rica cultura pernambucana o ritmo Calypso do estado do Pará, que tem em Pernambuco um dos seus maiores públicos e que daqui consolidou a banda como uma das mais populares no cenário musical brasileiro e até internacional. Em especial, nos países de língua portuguesa, como o fato de ter sido escolhida pelo público angolano para participar do projeto Dia da Amizade Angola-Brasil, realizando show em Luanda, capital de Angola, para 40 mil pessoas e que teve intenções sociais e políticas de firmar a amizade entre os dois países.

Pernambuco sempre foi um estado fincado em suas tradições, mas com uma grande capacidade de abertura para o novo, para o diferente, o que o torna um estado multicultural e avesso a xenofobia. Características essas que explicam a acolhida que o povo pernambucano deu a Cledivan Farias e sua banda, para que pudesse realizar com desenvoltura seu trabalho musical de forma independente e que o transforma, segundo pesquisa do Instituto Data Folha, num dos artistas mais populares do Brasil.

A Banda Calypso, maior realização do casal Joelma – Chimbinha, vem ao longo de sua trajetória superando todos os preconceitos e obtendo opiniões abalizadas de expoentes da MPB, como Caetano Veloso ao afirmar, no jornal Folha de São Paulo, que “a Banda Calypso revoluciona o modelo comercial e de distribuição, de espetáculo, de composição e canção na música popular brasileira”; de Herbert Vianna – líder dos Paralamas do Sucesso, que considera Chimbinha “um guitarrista virtuoso em termos técnicos, ao incorporar elementos saborosos de questões caribenhas e africanas e fazem você traçar um mapa cultural mais colorido da música”; de Robertinho de Recife, ao afirmar que “Chimbinha trouxe aquela guitarra que tinha no carimbó, na música da América Central, uma coisa amazônica” e até do antropólogo Hermano Vianna que os considera “um símbolo incrível das mudanças pelas quais o Brasil está passando”.

Saliente-se, ainda, que o autor não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1180/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho.

Alberto Feitosa Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1180/2009, de autoria do Deputado Nelson Pereira de Carvalho.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Alberto Feitosa. Favoráveis os (5) deputados: Adeldo Duarte, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3933/2009

Projeto de Resolução nº 1182/2009
Autoria: Deputada Teresa Leitão

EMENTA: PROJETO DE RESOLUÇÃO QUE VISA À CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO *POST-MORTEM* AO PAISAGISTA ROBERTO BURLE MARX. INTELIGÊNCIA DOS ART. 199, INC. X, ART. 271, *CAPUT*, E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 273, DO REGIMENTO INTERNO DESTA COMISSÃO DE PODER LEGISLATIVO. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 1182/2009, de autoria do Deputada Teresa Leitão, que visa conceder o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Pernambuco *post-mortem* ao paisagista Roberto Burle Marx.

2. Parecer do Relator

A presente proposição se baseia no comando do art. 199, caput, e inciso X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Pois bem. No dia 7 de agosto do corrente ano, foi publicado o editorial do “Jornal do Commercio de Pernambuco”, cuja pauta foi o “Centenário de Burle Marx”. A matéria visava o resgate das lições de Burle Marx, com a publicação de cartilhas para os jovens, contando a história e os ensinamentos do paisagista e destacando seus monumentos.

Essa publicação em um jornal de grande circulação demonstra a significativa importância do agraciado. E, buscando aperfeiçoar a pesquisa, este Colegiado Técnico enviou o Ofício nº 183/2009 à Biblioteca Pública do Estado, Ofício nº 184/2009 ao Departamento de Preservação do Patrimônio Histórico e o Ofício nº 185/2009 à Prefeitura da cidade do Recife. Foi apresentado breve histórico curricular da vida do homenageado, onde restou demonstrado seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco.

Importante se faz falar um pouco sobre o Sr. Roberto Burle Marx, nascido em São Paulo em 04 de agosto de 1909. Passou a infância no Rio de Janeiro, onde faleceu em 04 de junho de 1994, aos 84 anos de idade.

Considerado um dos maiores paisagistas do século XX, trabalhou também com desenho, pintura, cerâmica, escultura e criação de jóias. Entre 1928 e 1929, quando estudava pintura em Berlim, freqüentou assiduamente o Botanischer Garten Und Botanisches Museum Berlin-dahlem, o mais antigo jardim botânico alemão, fundado no século XVII. Lá, encantou-se com as estufas que abrigavam parte da flora brasileira.

Ao retornar ao Brasil, dedicou-se ao curso de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Seu primeiro projeto paisagístico foi o jardim de uma casa desenhada pelos arquitetos Lúcio Costa e Gregory Warchavchik, em 1932. Foi também um dos responsáveis pelo projeto arquitetônico da Pampulha, em Belo Horizonte, juntamente com Oscar Niemeyer e Cândido Portinari.

Filho de mãe pernambucana morou no Recife entre os anos de 1934 e 1937 e ocupou a chefia do Departamento de Parques e Jardins de Pernambuco. Neste Cargo, trabalhou intensamente com vegetação nativa nacional, com a presença dominante da caatinga. A paisagem do Recife, composta por rios e vegetação exuberante possibilitou a elaboração dos seus primeiros jardins profissionais, que inauguram o chamado jardim moderno, caracterizado pro ressaltar os artefatos brasileiros em detrimento do modelo internacional.

Palco das primeiras obras do artista, a cidade do Recife tornou-se referencial no estudo da arte da paisagem no Brasil.

A Praça Euclides da Cunha foi projetada por Burle Marx em 1934, assim que chegou ao Recife. Este foi o primeiro jardim público caracteristicamente brasileiro, estabelecendo a idéia mais inovadora de paisagismo até aquele momento.

A concepção de jardim moderno do paisagista apoiava-se nas noções de higiene e educação e era conduzido por um pensamento ordenando a natureza, ou seja, voltado para os espaços abertos, objetivando criar no habitante da cidade o amor à natureza. Somente no Recife, Burle Marx projetou 24 jardins públicos e 32 privados.

Entre eles se destacam: A Praça de Casa Forte, a Praça Euclides da Cunha, a Praça Ministro Salgado Filho e jardins públicos como a Praça da República, Praça Maciel Pinheiro, Cemitério Parque das Flores, Praça do Entroncamento, dentre outras.

Destarte, tendo em vista a importância das obras do ilustre paisagista e sua contribuição para este Estado de Pernambuco, a qual consta dos anais deste Poder e nos demais arquivos públicos, opina-se merecida a concessão do Título de cidadão *post-mortem*.

Saliente-se, ainda, que a autora não propôs nenhum outro Projeto de Resolução visando à concessão do Título de Cidadão do Estado de Pernambuco *post-mortem*, na presente sessão legislativa.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1180/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão.

Alberto Feitosa Deputado
3. Conclusão da Comissão
Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator e atendidos os pressupostos legais e procedimentais, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça opina pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1182/2009, de autoria da Deputada Teresa Leitão.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 18 de agosto de 2009.
Presidente: André Campos. Relator : Alberto Feitosa. Favoráveis os (5) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, Pedro Eurico, Teresa Leitão.

Parecer N° 3934/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 848/2008, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva e adaptação de lugares para pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Art. 1º Os teatros, salas de cinema, espaços de cultura, casas de espetáculos e shows artísticos estabelecidos no Estado de Pernambuco, deverão destinar, no mínimo, 3% (três por cento) de seus lugares e/ou espaços, para uso exclusivo de pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

§ 1º Os assentos deverão estar situados em local de fácil acesso aos usuários deficientes ou com mobilidade reduzida, e deverão ter boa visibilidade.

§ 2º Os lugares reservados para o cumprimento ao disposto nesta Lei deverão ser identificados preferencialmente com o símbolo internacional de acessibilidade ou por avisos que os diferencie dos assentos destinados ao público em geral.

Art. 2º Os estabelecimentos alcançados pela presente Lei deverão, de igual forma, adaptar-se para o acesso e uso por usuários de cadeiras de rodas.

§ 1º. A adaptação referida no "caput" consubstancia-se, sem prejuízo de outras melhorias, na instalação de:

I - balcões de atendimento adaptados à altura dos cadeirantes;

II - rampas de acesso;

III – elevadores com capacidade para transporte de pessoas usuárias de cadeiras de rodas;

IV - portas cuja largura comporte a passagem de cadeiras de rodas;

V - aparelhos sanitários apropriados para o uso de pessoas com deficiência;

VI - local que possa acomodar os freqüentadores dependentes de cadeiras de rodas.

§2º Estarão desobrigados do cumprimento da presente Lei, total ou parcialmente, aqueles estabelecimentos que apresentarem laudo técnico firmado por profissional habilitado, comprovando a impossibilidade de adaptar-se para os fins previstos nesta Lei.

Art. 3º É concedido o prazo de 1 (um) ano, contados da publicação desta Lei, para que os estabelecimentos dispostos no "caput" do artigo 1º realizem todas as adaptações necessárias e exigidas na presente Lei.

Parágrafo único. Transcorrido o prazo previsto no "caput", ficarão os estabelecimentos que descumprirem esta Lei sujeito as seguintes penalidades:

I – advertência, na primeira autuação;

II - multa de R\$ 1.500 (Mil e quinhentos reais), se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a advertência, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo;

III – multa de R\$ 2.500 (Mil e quinhentos reais), se não sanada a irregularidade no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso II, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo;

IV - multa de R\$ 3.000 (Três mil) por mês, até que seja sanada a irregularidade, caso as adaptações não tenham sido providenciadas no prazo de 30 (trinta) dias, após a aplicação da multa prevista no inciso III, tendo seu valor atualizado pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo.

Art. 4º Competirá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aglailson Júnior
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 18 de agosto de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Aglailson Júnior.

Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Ciro Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3935/2009

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1178/2009, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Modifica a Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, e suas alterações, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 23, o caput do art. 32, e os Anexos II e III da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005 e alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23. Os servidores, ativos e inativos, serão enquadrados nas classes e nos níveis de diferenciação dos estágios salariais deste Plano de Cargos, Carreira e Salários, conforme anexo II desta Lei.

§1º O enquadramento dos servidores de que trata o caput será realizado levando em consideração a tabela constante do Anexo III da presente Lei.

§2º Na hipótese de vir a ser enquadrado no último estágio salarial da classe a que pertence e não havendo outra classe subsequente, o servidor terá assegurada a percepção da diferença como vantagem pessoal, individualmente nominada, sobre a qual incidirá os reajustes gerais concedidos aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco."

"Art. 32. A nova estrutura salarial da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco é a constante do anexo II da presente Lei, sendo que cada Grupo Ocupacional será composto por quatro números de classes e seis números de estágios salariais.

....."

"Anexo II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS

Grupo Ocupacional: Cargos Manuais/operacionais

Número de Classes	Número de Estágios Salariais	Vencimento-Base	Diferença entre os valores de um estágio salarial para outro de uma classe	Diferença entre o último valor de um estágio salarial para o primeiro estágio salarial da classe subsequente
4	6	R\$ 1.567,91	7%	7%

Grupo Ocupacional: Cargos Administrativos e Técnicos de Nível Médio

Número de Classes	Número de Estágios Salariais	Vencimento-Base	Diferença entre os valores de um estágio salarial para outro de uma classe	Diferença entre o último valor de um estágio salarial para o primeiro estágio salarial da classe subsequente
4	6	R\$ 2.412,17	7%	7%

Grupo Ocupacional: Cargos de Nível Universitário

Número de Classes	Número de Estágios Salariais	Vencimento-Base	Diferença entre os valores de um estágio salarial para outro de uma classe	Diferença entre o último valor de um estágio salarial para o primeiro estágio salarial da classe subsequente
4	6	R\$ 3.711,02	7%	7%

"Anexo III

TABELA DE CONVERSÃO DOS ESTÁGIOS SALARIAIS

Lei nº 12.777/2005

Situação atual	Situação após o enquadramento
1	1
2	2
3 e 4	3
5	4
6	5
7 e 8	6
9	7
10	8
11 e 12	9
13	10
14	11
15 e 16	12
17	13
18	14
19 e 20	15
21	16
22	17
23 e 24	18
25	19
26	20
27 e 28	21
29	22
30	23
31 e 32	24

Art. 2º Altera a disciplina do Parágrafo Único do Art. 2º da Lei nº 13.328, de 26 de outubro de 2007, passando a estabelecer que as 17 (dezesete) gratificações existentes ficam assim distribuídas: 16 (dezesesseis) na SUPLEC e 1 (uma) na Auditoria.

Art. 3º Ficam reajustados em 10% (dez por cento) os valores dos vencimentos dos cargos comissionados e das gratificações no âmbito da Assembleia Legislativa.

Art. 4º O valor de que trata o art. 3º da Lei nº 12.347, de 28 de março de 2003 e alterações posteriores fica reajustado em 10% (dez por cento) já computado o aumento previsto no artigo anterior.

Art. 5º extingue 1 (um) cargo de Procurador PL-PE I e 1 (um) cargo de Procurador PL-PE II e cria 1 (um) cargo de Procurador PL-PE III e 1 (um) cargo de Procurador PL-PE IV.

Art. 6º O enquadramento de que trata a presente Lei será realizado pela Superintendência de Recursos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.

Parágrafo Único. O enquadramento de que trata o *caput* deverá ser efetivado através de Ato do Presidente.

Art. 7º Não ocorrerá a promoção por antiguidade e a progressão e a promoção por merecimento de que tratam as Seções I e II do Capítulo II da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, relativa ao período de julho de 2008 a junho de 2009.

Art. 8º O valor da gratificação paga ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ao Pregoeiro da Comissão Permanente de Pregão será de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único. Os membros titulares da Comissão Permanente de Licitação passarão a perceber uma gratificação no valor de R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais) e os membros suplentes e a equipe de apoio que compõem as Comissões previstas no caput deste artigo terão direito a uma gratificação no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2009.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os anexos IV e V constantes da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, acrescidos pela Lei nº 12.961, de 20 de dezembro de 2005.

Aglailson Júnior
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 18 de agosto de 2009.

Presidente: Henrique Queiroz.

Relator : Aglailson Júnior.

Favoráveis os (4) deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Ciro Coelho, Henrique Queiroz.

Parecer N° 3936/2009

Relativo à proposição :
Projeto de Lei Ordinária N° 1022/2009

Vem a esta Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o Projeto de n.º 1022/2009 do Dep. Carlos Santana, juntamente com o Substitutivo n.º 01, que dispõe sobre a criação do programa de Preservação do caranguejo uca, no Estado de Pernambuco e dar outras providências

A preservação do caranguejo uçá garante a reprodução, pois tanto os pesquisadores, quanto os pescadores que vivem da cata do caranguejo nos manguezais e estuários pernambucanos, são unânimes em afirmar que a espécie vem desaparecendo gradualmente, tanto devido à diminuição do seu habitat natural, os mangues, assim como por desmatamento e poluição dos rios. Pesquisas realizadas pela Universidade Federal da Paraíba demonstram uma queda na produção do caranguejo-uçá. Pesquisadores, ambientalistas e pescadores sugerem que entre outras medidas, o período do defeso seja ampliado para seis meses, o que possibilitaria uma melhor recuperação da espécie. Diante do exposto, opino no sentido de que o **PARECER** desta Comissão, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n.º 1022/2009, juntamente com seu substitutivo n.º 01 de autoria da Comissão de Justiça

Baseado nas considerações realizadas, o Colegiado recomenda a aprovação do Substitutivo n.º 1 da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 1022/2009.

Deputado Luciano Moura (Vice-Presidente da CDET)
Relator

Sala da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em 18 de agosto de 2009.

Presidente: Ciro Coelho.
Relator : Luciano Moura.
Favoráveis os (4) deputados: André Campos, Ciro Coelho, Geraldo Coelho, Luciano Moura.

Proposta de Emenda à Constituição

Proposta de Emenda à Constituição N.º 7/2009

Emenda: Altera o inciso I do § 3.º do artigo 19 da Constituição do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1.º O inciso I do § 3.º do artigo 19 da Constituição do Estado de Pernambuco passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19.....

§ 3.º.....

I - sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, devendo o Governo do Estado executar as verbas decorrentes de emendas apresentadas por membros da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco até o final de cada exercício financeiro;”

Art. 2.º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A apresentação de emendas à lei orçamentária anual por parlamentares da Casa Joaquim Nabuco revela a preocupação deste Poder com os anseios e as aspirações do Estado e do povo pernambucano. A destinação que cada parlamentar dá a verba do orçamento é feita pensando nas necessidades imediatas da sociedade. O deputado estadual, na qualidade de legítimo representante do povo pernambucano, direciona a utilização de parte do orçamento do Estado ao atendimento de reclamos da população, conhecedor que é das demandas do povo por saúde, educação, segurança, habitação, emprego, cultura, enfim, as mais diversas áreas de satisfação da vontade popular. Assim, não se justifica a não utilização pelo Governo do Estado da verba decorrente de emenda parlamentar, já que a mesma é proposta tendo em mente o benefício da sociedade, não podendo tal verba ficar ao alvitre da conveniência da Administração Estadual.

Deste modo, faz-se mister vincular a atuação do Governo do Estado à satisfação da demanda popular, evidenciada na emenda parlamentar. Outrossim, o cumprimento por parte da Administração Estadual da utilização da verba conforme os ditames da emenda parlamentar representará o respeito do Poder Executivo ao princípio da separação de Poderes, pelo qual os Poderes são independentes e harmônicos entre si. Nada mais sintomático da harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo do que o cumprimento por parte daquele de desígnio advindo da Casa Joaquim Nabuco.

Certo da adesão de meus pares neste Poder à emenda em tela, renovo meus votos do mais excelso apreço e da mais augusta afeição.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Pedro Eurico
Deputado

Adelmo Duarte, Aglailson Júnior, Amaury Pinto, André Campos, Antônio Moraes, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carlos Santana, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Dilma Lins, Doutora Nadegi, Eduardo Porto, Elina Carneiro, Eriberto Medeiros, Geraldo Coelho, Isabel Cristina, Izaías Régis, Jacilda Urquiza, Lucrécio Gomes, Maviuel Cavalcanti, Miriam Lacerda, Soldado Moisés, Teresa Leitão, Terezinha Nunes.

À 1ª Comissão.

Indicações

Indicação N.º 3650/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de Esgotamento Sanitário, através do PROGRAMA “SANEAMENTO PARA TODOS” no município de Barra de Guabiraba.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, Senhor Alberto George Pereira de Albuquerque,** sito a Rua Senador Alberto Lima, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barra de Guabiraba, senhor José Nivaldo da Costa,** sito a Av. Juscelino Kubstheck, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**A Casa Paroquial do Município de Barra de Guabiraba – Igreja Matriz de São João Batista – Pe. Almir,** sito Av. Laurentino Santos, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Barra de Guabiraba, Sr. José Roberto Soares da Silva,** sito a Rua Enéias Teixeira de Carvalho, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Município de Barra de Guabiraba, Sr. Hélio José Alves da Silva,** sito a Rua Francisco Batista da Silva, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Rádio Verdade FM,** sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

·**A Rádio Agreste FM Cupira,** sito Av. Júlio Leitão de Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55.460-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhorar o saneamento do município de Barra de Guabiraba, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1236/2008 que fosse incluso no “Programa Saneamento Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para que possa ser evitada a contaminação e a proliferação de doenças e ao mesmo tempo garantida à melhoria da qualidade de vida com preservação do meio ambiente.

Vale salientar que o programa SANEAMENTO PARA TODOS tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico nas modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; manejo de resíduos da construção e demolição; preservação e recuperação de mananciais; e estudos e projetos. Então, baseado em seu objetivo esperamos que o município de Barra de Guabiraba seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação destes serviços para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos participando do desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais e econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3651/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de Esgotamento Sanitário, através do**

PROGRAMA “SANEAMENTO PARA TODOS” no município de Catende/PE.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Catende, Sr. Otacilio Alves Cordeiro,** sito a Praça Costa Azevedo, s/n - Catende/PE - CEP: 55400-000;

·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Catende, Sr. Severino Velozo de Carvalho,** sito a Av. Presidente João Pessoa, s/n - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

·**À Casa Paroquial do Município de Catende,** sito a Praça Coração Eucarístico, 29 - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

·**A Rádio Quilombo Dos Palmares,** sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

· **A Rádio Cultura Dos Palmares AM,** sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·**Rádio Verdade FM,** sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

·**Rádio Farol FM,** sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhorar o saneamento do município de Catende, é que solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1238/2008 que fosse incluso no “Programa Saneamento Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para que possa ser evitada a contaminação e a proliferação de doenças e ao mesmo tempo garantida à melhoria da qualidade de vida com preservação do meio ambiente.

Vale salientar que o programa SANEAMENTO PARA TODOS tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico nas modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; manejo de resíduos da construção e demolição; preservação e recuperação de mananciais; e estudos e projetos. Então, baseado em seu objetivo esperamos que o município de Catende seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação destes serviços para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos participando do desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais e econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3652/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de Esgotamento Sanitário, através do PROGRAMA “SANEAMENTO PARA TODOS” no município de Ribeirão.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão, Sr. Clóvis José Pragana Paiva,** sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão, Sr. Marijones Rio Tinto,** sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;

·**A Casa Paroquial do Município de Ribeirão,** sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão,** sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente dos Servidores Públicos, Sr. Moises Lins,** sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**Ao Presidente da CDL, Sr Francisco Sávio,** sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;

·**À Rádio Santana FM,** sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;

·**A Rádio Omega Propaganda,** sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

O município de Ribeirão está localizado na mesorregião Mata e na Microrregião Meridional do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Amaraji, Primavera e Escada, a sul com Gameleira, a leste com Sirinhaém e a oeste com Água Preta, Joaquim Nabuco e Cortês; tem uma distância de 87 km do Recife e uma População de aproximadamente 41.581 habitantes.

Reconhecendo a necessidade de melhorar o saneamento do município acima citado, é que solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1230/2008 que fosse incluso no “Programa

Saneamento Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para que possa ser evitada a contaminação e a proliferação de doenças e ao mesmo tempo garantida à melhoria da qualidade de vida com preservação do meio ambiente.

Vale salientar que o programa SANEAMENTO PARA TODOS tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico nas modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; manejo de resíduos da construção e demolição; preservação e recuperação de mananciais; e estudos e projetos. Então, baseado em seu objetivo esperamos que o município de Ribeirão seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação destes serviços para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos participando do desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais e econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3653/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de Esgotamento Sanitário, através do PROGRAMA “SANEAMENTO PARA TODOS” no município de Quipapá.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Quipapá, Senhor Reginaldo Machado Dias,** sito a Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n - CEP: 55.415-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quipapá, Senhor Gedeão Rodrigues de Siqueira,** sito a Praça Dom Expedito Lopes, Centro CEP: 55.415-000;

·**A Casa Paroquial do Município de Quipapá, Pe. Marcelo Alves,** sito a Praça Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, Senhor José Orlando,** sito a Rua João Moraes de Andrade, 123 - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000;

·**A Rádio Quilombo Dos Palmares,** sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

·**Rádio Verdade FM,** sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

·**Rádio Farol FM,** sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhorar o saneamento do município de Quipapá, é que solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1234/2008 que fosse incluso no “Programa Saneamento Para Todos”, a ampliação da Cobertura dos Serviços de Esgotamento Sanitário no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para que possa ser evitada a contaminação e a proliferação de doenças e ao mesmo tempo garantida à melhoria da qualidade de vida com preservação do meio ambiente.

Vale salientar que o programa SANEAMENTO PARA TODOS tem por objetivo promover a melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população por meio de ações integradas e articuladas de saneamento básico nas modalidades: abastecimento de água; esgotamento sanitário; saneamento integrado; desenvolvimento institucional; manejo de águas pluviais; manejo de resíduos sólidos; manejo de resíduos da construção e demolição; preservação e recuperação de mananciais; e estudos e projetos. Então, baseado em seu objetivo esperamos que o município de Quipapá seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação destes serviços para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e conseqüentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos participando do desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais e econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3654/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao secretário de

Transportes, Sebastião Oliveira, e ao presidente do Departamento de Estradas de Rodagem- DER/PE, Eugênio Manoel do Nascimento Morais, no sentido de que seja providenciada a instalação de redutores de velocidade da PE-37, precisamente no trecho que compreende a comunidade de Pirapama, localizado no município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Transportes, **Sebastião Oliveira**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50040-000; e ao presidente do Departamento de Estradas de Rodagem- DER, **Eugênio Manoel do Nascimento Morais**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.040-912.

Justificativa

O acesso à comunidade de Pirapama, no Cabo de Santo Agostinho, é feito por meio da PE-37. A necessidade de que sejam implantados redutores de velocidade se dá pelo fato que na localidade existe uma fábrica de grande porte, o que resulta no fluxo intenso de ônibus e caminhões.

Como o local é bastante populoso, a realização desse tipo de serviço facilitaria a trafegabilidade daqueles moradores, principalmente das crianças que vão à escola, assim como reduziria o risco de acidentes.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3655/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um apelo ao secretário de Serviços Públicos, José Humberto Cavalcanti, e ao diretor-presidente da Empresa de Urbanização do Recife-URB, Jorge Luis Carreiro Barros, no sentido de providenciar o calçamento da Rua Gurupé, localizada no bairro de Afogados, nesta capital. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao secretário de Serviços Públicos, **José Humberto Cavalcanti**, com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, 8º andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903; e ao diretor presidente da Empresa de Urbanização do Recife-URB, **Jorge Luís Carreiro Barros**, com endereço na Avenida Oliveira Lima, nº 867, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-390.

Justificativa

A Rua Gurupé, localizada no bairro de Afogados, nesta capital, encontra-se cheia de buracos. A situação daquela via tem sido agravada pelos últimas chuvas, o que exige da administração pública municipal uma intervenção urgente no sentido de executar serviços de calçamento.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Augusto Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3656/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município da Água Preta /PE**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Prefeito do Município da Água Preta**, Exmo. Sr. Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**A Vice-Prefeita do Município da Água Preta**, Exma. Sra. Julieta Pontual Coutinho, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Presidente da Câmara de Vereadores de Água Preta**, Exmo. Sr. José Marcos dos Santos Ferreira e demais vereadores, sito a Praça dos Três Poderes, nº 3213 - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Município da Água Preta**, Ilmo. Sr. Eugenio Martins, sito a Praça dos Três poderes, nº 3182 - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Água Preta**, Sr. Natanael Vicente Ferreira, sito a Praça dos Três poderes, s/n - Centro - CEP: 55.550-000 - Água Preta/PE.

·**Ao Pe. Tadeu Rocha**, sito Praça Dr. Cornélio Fonseca - Casa Paroquial, s/n - Centro - CEP:55550-000 - Água Preta/PE.

·**A Rádio Quilombo dos Palmares**, no seguinte endereço: Rodovia BR 101 - KM 190 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000.

·**A Rádio Cultura dos Palmares AM**, no seguinte endereço; Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.

·**A Rádio Santana FM**, sito a Travessa da Igreja, s/n - Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000

·**A Rádio Comunidade FM dos Palmares**, sito a Rua João Koury, 425 - São Pedro - Palmares - PE

·**A Rádio Estação SAT**, sito a Praça Santana, 38-A 1º andar - Catende/PE CEP: 55.400-000

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria dos recursos hídricos no município de Água Preta, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1090/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Água Preta seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3657/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Barra de Guabiraba**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Barra de Guabiraba**, Senhor Alberto George Pereira de Albuquerque, sito a Rua Senador Alberto Lima, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Barra de Guabiraba**, senhor José Nivaldo da Costa, sito a Av. Juscelino Kubstheck, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**A Casa Paroquial do Município de Barra de Guabiraba – Igreja Matriz de são João Batista – Pe. Almir**, sito Av. Laurentino Santos, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Barra de Guabiraba, Sr. José Roberto Soares da Silva**, sito a Rua Enéias Teixeira de Carvalho, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar do Município de Barra de Guabiraba, Sr. Hélio José Alves da Silva**, sito a Rua Francisco Batista da Silva, s/n - Barra de Guabiraba/PE- CEP: 55.690-000;

·**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

·**A Rádio Agreste FM Cupira**, sito Av. Júlio Leitão de Melo, s/n – Centro – Cupira/PE – CEP: 55.460-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria dos recursos hídricos no município de Barra de Guabiraba, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1058/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Barra de Guabiraba seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3658/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Cachoeirinha .
Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:
· Ao Prefeito do Município de Cachoeirinha , Exmo. Sr. Carlos Alberto Arruda Bezerra, sito a Praça Presidente Kennedy, 162 – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
· Ao Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Cachoeirinha , Exmo. Sr. Givaldo Farias Demétrio, sito a Rua Alexandre Potásio, 126 - Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
· Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Cachoeirinha , sito a Rua Diva Valença de Melo, 126 - Centro – Cachoeirinha/PE - CEP: 55380-000;
· Ao Pe. Antônio Quirino - Casa Paroquial Sto. Antonio - sito Praça Dom Expedito Lopes, s/n - centro – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000;
· A Rádio Couraço FM , sito a Praça Presidente Kennedy, s/n – Cachoeirinha/PE - CEP: 55.380-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria dos recursos hídricos no município de Cachoeirinha, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1057/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Cachoeirinha seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3659/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Catende/PE**.

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Catende, Sr. Otacilio Alves Cordeiro**, sito a Praça Costa Azevedo, s/n - Catende/PE - CEP: 55400-000;

·**Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Catende, Sr. Severino Velozo de Carvalho**, sito a Av. Presidente João Pessoa, s/n - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

·**À Paroquial do Município de Catende**, sito a Praça Coração Eucarístico, 29 - Catende/PE - CEP: 55.400-000;

·**A Radio Quilombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;

· **A Rádio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;

·**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;

·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Recife, 19 de agosto de 2009

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria dos recursos hídricos no município de Catende, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1059/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Catende seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.

Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2009.

João Fernando Coutinho
Deputado

Indicação N.º 3660/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Gerente de relações Institucionais, **Dr. PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO**, da oi Pernambuco no sentido de que a seja providenciada a instalação de um "orelhão" tipo (celular) na Rua Novo Milênio, próximo a Igreja Batista, Lot. Novo Milênio – na Chã de Mangabeira – Cidade Tabajara – Olinda, visando atender a comunidade Carlos Bittencour e o Loteamento Tropical em Pernambuco, visando atender a mais de 230 famílias residentes nestas localidades, oferecendo comodidade àquelas pessoas no uso dos recursos de comunicação na área rural.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Associação de Moradores Unidos da Chã da Mangabeira, na pessoa do seu presidente SAMUEL JOSÉ DE ARAÚJO, com endereço à Av. Mangabeira, 700 – Chã da Mangabeira – Tabajara – Olinda – PE CEP: 53.360-520

Justificativa

A Indicação em apreço é de suma importância, principalmente por se tratar de atendimento específico às comunidades de porte menores e distritos localizados no Estado de Pernambuco, uma vez que possibilitará o atendimento das necessidades em relação à acessibilidade eficiente dos meios de comunicação em nosso Estado.

Levo a proposição em lide ao Pleno deste Poder, sob a observância da necessidade de realização desta solicitação, como forma de dar maior comodidade e qualidade ao sistema de comunicação das pequenas comunidades localizadas no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009.

Manoel Ferreira
Deputado

Indicação N.º 3661/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Gerente de Relações Institucionais, **Dr. PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO**, da Oi Pernambuco no sentido de que seja providenciada a instalação de um "orelhão" no Largo da Pitombeira, próximo ao Colégio Valfrido Advincula Área Rural – na Chã de Mangabeira – Cidade Tabajara – Olinda, visando atender a esta comunidade, visando atender a mais de 70 famílias residentes netas localidades, oferecendo comodidade àquelas pessoas no uso dos recursos de comunicação na área rural.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Associação de Moradores Unidos da Chã da Mangabeira, na pessoa do seu presidente SAMUEL JOSÉ DE ARAÚJO, com endereço à Av. Mangabeira, 700 – Chã da Mangabeira – Tabajara – Olinda – PE CEP: 53.360-520

Justificativa

A Indicação em apreço é de suma importância, principalmente por se tratar de atendimento específico às comunidades de porte menores e distritos localizados no Estado de Pernambuco, uma vez que possibilitará o atendimento das necessidades em relação à acessibilidade eficiente dos meios de comunicação em nosso Estado. Levo a proposição em lide ao Pleno deste Poder, sob a observância da necessidade de realização desta solicitação, como forma de dar maior comodidade e qualidade ao sistema de comunicação das pequenas comunidades localizadas no Estado de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009.

<div>Manoel Ferreira</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3662/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente da Relações Institucionais da Oi Pernambuco Paulo Roberto Camargo Filho no sentido de autorizar a instalação de telefones públicos nas Agrovilas 01 e 07 do Projeto Brígida, no município de Orocó/PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Crateú Cavalcante, Prefeito Municipal de Orocó, com endereço na Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, nº 71, Orocó/PE. CEP: 56.170-000; ao Sr. José Pereira da Silva, com endereço no Projeto Brígida, Agrovila nº 01, Orocó - PE 56.170-000; aos Ilmo Srs. Edival José da Silva e Liliane Soares da Silva, ambos com endereço no Projeto Brígida, Agrovila nº 07, Orocó - PE 56.170-000.

Justificativa

Atualmente os serviços de telecomunicação têm se expandido. Entretanto, ainda existem localidades do sertão nas quais o serviço de telecomunicação ainda não chegou. Dessa forma, venho através deste pleito reivindicar junto a Oi Pernambuco, para que haja a instalação de telefones públicos nas Agrovilas 01 e 07 do Projeto Brígida, a fim de atender às necessidades dos cidadãos dessas comunidades. Das 10 Agrovilas existentes no Projeto, 08 já foram beneficiadas com a instalação de telefones públicos. No entanto, para que os moradores das Agrovilas 01 e 07 possam se beneficiar dos serviços de telecomunicação são obrigados a enfrentar grandes filas. Ante o exposto solicito aprovação dos ilustres pares, devido a relevância da proposição.
Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009.

<div>Isabel Cristina</div> <div>Deputada</div>

Indicação N^o 3663/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária de Pernambuco, Ângelo Ferreira para que seja construído na cidade de Correntes, Matadouro Público para atender as necessidades da população municipal daquele importante município do Agreste Meridional de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Edmilson da Bahia**, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; **Sr. José Cardoso** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Tião da Bahia**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;**Sr. Diel da Batata** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Nên de Izaura**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Zé do Pife**, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;**Sra. Eliane Camelo**, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; **Sr. Edmar de Zuza**, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

A construção de um Matadouro Público para abate de animais bovinos na cidade de Correntes tem como objetivo melhorar as condições de abastecimento de Carne para a população daquele município, regularizando a oferta e melhorando as condições de comercialização de animais e de carne. Pela relevância deste pleito, solicito o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

<div>Claudiano Martins</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3664/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Secretário de Direitos Humanos de Pernambuco, Roldão Joaquim, para que sejam adotadas providências visando reformar e adequar de condições de funcionamento a Cadeia Pública de Correntes, hoje funcionando precariamente. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Edmilson da Bahia**, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes; **Sr. José Cardoso** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE ; **Sr. Tião da Bahia**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE ;**Sr. Diel da Batata** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Nên de Izaura**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Zé do Pife**, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE; **Sra. Eliane Camelo**, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; **Sr. Edmar de Zuza**, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

As condições físicas do prédio que serve de Cadeia Pública no município de Correntes, exige do Governo, a adoção de

providências visando a sua recuperação com garantia de condições mínimas de funcionalidade para a população carcerária e segurança para a população. Tendo em vista a importância desse pleito solicito o apoio dos meus pares para sua aprovação
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação N^o 3665/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município da Palmares /PE.**

Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:

·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Palmares**, Sr. José Bartolomeu de Almeida Melo (Beto da Usina), sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, 270 - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Palmares**, Sr. Antônio Frutuoso Loureiro Maciel e demais vereadores, sito a Praça Dr. Ismael Gouveia, s/n - Palmares/PE - Cep: 55540-000;
·**Ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, sito a Rua Cel. Austriclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE;
·**A Radio Quiombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
·**A Radio Cultura Dos Palmares AM**, sito a Av. Manoel Paulino dos Santos, S/N - Engenho São Manoel - BR 101 Sul - KM 117 - Palmares/PE - Cep: 55540-000.
·**A CDL / Palmares**, sito a Praça. Dr. Ismael Gouveia, nº 230 - 2ª andar - Centro – Palmares;
·**Ao SINCOMATA**, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE;
·**Diocese dos Palmares**, sito a Praça Santa Luzia, 89, Palmares/PE;
·**À Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;
·**À Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000;

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria dos recursos hídricos do município de Palmares, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1054/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que, o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Palmares seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.
Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.
Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3666/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Quipapá**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:
·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Quipapá**, Senhor Reginaldo Machado Dias, sito a Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n - CEP: 55.415-000;
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quipapá**, Senhor Gedeão Rodrigues de Siqueira, sito a Praça Dom Expedito Lopes, Centro CEP: 55.415-000;

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

·**A Casa Paroquial do Município de Quipapá, Pe. Marcelo Alves**, sito a Praça Dr. Fernando Pessoa de Melo, s/n – Quipapá/PE – CEP: 55.415-000;
·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quipapá, Senhor José Orlando**, sito a Rua João Moraes de Andrade, 123 - Quipapá/PE – CEP: 55.415-000;
·**A Radio Quiombo Dos Palmares**, sito a Rodovia BR 101 - KM 121 - Japaranduba - Palmares/PE - CEP 55540-000;
·**Rádio Verdade FM**, sito Rua Félix Portela, 1987 - Salgado - Bonito/PE - CEP: 55.680-000;
·**Rádio Farol FM**, sito Praça Santana, 38 - Catende/PE - CEP: 55400-000.

Justificativa

Reconhecendo a necessidade de melhoria dos recursos hídricos no município de Quipapá, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1056/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Quipapá seja beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.
Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.
Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 14 de agosto de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3667/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Senhor Secretário de Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco e Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr. João Bosco de Almeida, no sentido de viabilizar a **ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água, através do PROGRAMA “ÁGUA PARA TODOS” no município de Ribeirão**. Da decisão do Plenário, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento:
·**Ao Exmo. Prefeito do Município de Ribeirão**, Sr. Clóvis José Pragana Paiva, sito a Praça Estácio Coimbra, 359 – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
·**Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ribeirão**, Sr. Marijones Rio Tinto, sito a Rua João Pessoa, 549- Ribeirão/PE - CEP: 55570-000;
·**A Casa Paroquial do Município de Ribeirão**, sito a Praça Estácio Coimbra, s/n – Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
·**Ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeirão**, sito a Av. João Cardozo Aires Filho, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
·**Ao Presidente dos Servidores Públicos**, Sr. Moises Lins, sito a Av. Mario Domingues, s/n – centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
·**Ao Presidente da CDL**, Sr Francisco Sávio, sito a Praça Da Matriz, s/n – Centro - Ribeirão/PE - CEP: 55520-000;
·**À Rádio Santana FM**, sito a Rua Deonila de Brito, s/n – Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000;
·**A Rádio Omega Propaganda**, sito a Rua João Pessoa, 545 - Centro – Ribeirão/PE - CEP: 55.520-000.

Justificativa

O município de Ribeirão está localizado na mesorregião Mata e na Microrregião Meridional do Estado de Pernambuco, limitando-se a norte com Amaraji, Primavera e Escada, a sul com Gameleira, a leste com Sirinhaém e a oeste com Água Preta, Joaquim Nabuco e Cortês; tem uma distância de 87 km do Recife e uma População de aproximadamente 41.581 habitantes. Reconhecendo a necessidade de recursos hídricos do município acima citado, é que, solicitei através da Emenda Parlamentar nº 1053/2008 que fosse incluso no Programa Água Para Todos, à ampliação da Cobertura dos Serviços de Abastecimento de Água no referido município. E agora, através desta indicação ratifico este pedido, que é de grande relevância para atender a população que ora se encontra fazendo uso de meios bastante rudimentares para captação de tão importante recurso, que é a água.

Vale salientar que o objetivo específico do referido programa é a ampliação e a universalização dos serviços de abastecimento d’água para as áreas rurais dos municípios de Pernambuco, através do gerenciamento e do aproveitamento racional e responsável dos recursos hídricos. Então, baseado em seu objetivo específico, esperamos que o município de Ribeirão seja

beneficiado, levando em consideração que a população precisa da ampliação dos serviços de abastecimento de água para que tenha uma melhora significativa na área de saúde e consequentemente tenha qualidade de vida.
Acreditamos que, com a aprovação desta indicação e a execução da mesma, estaremos contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico deste município, tendo em vista que, estamos contribuindo com a redução das dificuldades sociais existentes, bem como, participando do crescimento das atividades econômicas.
Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 30 de junho de 2009.

<div>João Fernando Coutinho</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3668/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Secretário de Recursos Hídricos de Pernambuco, João Bosco para que seja ampliado o Sistema de Abastecimento D’água dos Distritos de Poço Cumprido e Olho D’água dos Goes no município de Correntes, hoje funcionando precariamente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Edmilson da Bahia**, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes- PE; **Sr. José Cardoso** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes-PE; **Sr. Tião da Bahia**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE ;**Sr. Diel da Batata** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Nên de Izaura**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Zé do Pife**, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes- PE -PE;**Sra. Eliane Camelo**, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; **Sr. Edmar de Zuza**, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

O Governador de Pernambuco tem anunciado com freqüência que vai universalizar o abastecimento d’água. A melhoria do abastecimento d’água nesses distritos significa ganhos sociais para a sua população garantindo segurança em termos de saúde, melhoria do sistema produtivo e ganhos de qualidade de vida para a população de Correntes-PE.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

<div>Claudiano Martins</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3669/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Governador do Estado, Eduardo Campos e ao Secretário de Educação de Pernambuco, Danilo Cabral, visando adotar medidas que viabilizem a reforma da **Escola Estadual Augusto Lúcio da Silva**, na sede de Correntes-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Sr. Edmilson da Bahia**, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; **Sr. José Cardoso** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Tião da Bahia**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;**Sr. Diel da Batata** , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Nên de Izaura**, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; **Sr. Zé do Pife**, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;**Sra. Eliane Camelo**, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; **Sr. Edmar de Zuza**, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

Os serviços públicos de educação para a juventude de Correntes necessitam de pequenos investimentos, visando sua melhoria. No caso da Escola Estadual Augusto Lúcio da Silva, as suas condições físicas exigem do Governo providências imediatas de maneira que o ensino seja garantido com segurança e qualidade, com ganhos para a população jovem daquele município. Considerando a importância deste pleito, bem como por tratar-se de ação prioritária de governo, justifico o pleito contando com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

<div>Claudiano Martins</div> <div>Deputado</div>

Indicação N^o 3670/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Dr. Frederico de Siqueira Filho – Gerente de Relações Institucionais da Oi, Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea , CEP 50810-900, Recife-PE, para instalação de um telefone público para servir aos habitantes do **Sito São João** – Correntes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson da Bahia, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; Sr. José Cardoso , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Tião da Bahia, Praça

Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;Sr. Diel da Batata , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Nên de Izaura, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; Sr. Zé do Pife, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;Sra. Eliane Camelo, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; Sr. Edmar de Zuza, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

O sistema nacional de comunicações pela telefonia tem experimentado significativos avanços, no entanto ainda identificam-se varias comunidades que se encontram isoladas sem que disponham desses importantes serviços que tanto contribuem para melhorar as condições de vida das populações carentes na área rural do município de Correntes, no Agreste Meridional de Pernambuco. Considerando a relevância deste pleito para a promoção da melhoria de vida da comunidade, espero contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação N° 3671/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Dr. Frederico de Siqueira Filho – Gerente de Relações Institucionais da Ol, Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea , CEP 50810-900, Recife-PE, para instalação de um telefone público para servir aos habitantes do Sítio São Francisco – Correntes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson da Bahia, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; Sr. José Cardoso , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Tião da Bahia, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;Sr. Diel da Batata , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Nên de Izaura, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; Sr. Zé do Pife, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;Sra. Eliane Camelo, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; Sr. Edmar de Zuza, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

O sistema nacional de comunicações pela telefonia tem experimentado significativos avanços, no entanto ainda identificam-se varias comunidades que se encontram isoladas sem que disponham desses importantes serviços que tanto contribuem para melhorar as condições de vida das populações carentes na área rural do município de Correntes, no Agreste Meridional de Pernambuco. Considerando a relevância deste pleito para a promoção da melhoria de vida da comunidade, espero contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação N° 3672/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Dr. Frederico de Siqueira Filho – Gerente de Relações Institucionais da Ol, Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea , CEP 50810-900, Recife-PE, para instalação de um telefone público para servir aos habitantes do **Sítio Rodrigo** – Correntes - PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson da Bahia, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; Sr. José Cardoso , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Tião da Bahia, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;Sr. Diel da Batata , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Nên de Izaura, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; Sr. Zé do Pife, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;Sra. Eliane Camelo, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; Sr. Edmar de Zuza, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

O sistema nacional de comunicações pela telefonia tem experimentado significativos avanços, no entanto ainda identificam-se varias comunidades que se encontram isoladas sem que disponham desses importantes serviços que tanto contribuem para melhorar as condições de vida das populações carentes na área rural do município de Correntes, no Agreste Meridional de Pernambuco. Considerando a relevância deste pleito para a promoção da melhoria de vida da comunidade, espero contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação N° 3673/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Dr. Frederico de Siqueira Filho – Gerente de Relações Institucionais da Ol, Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea , CEP 50810-900, Recife-PE, para

instalação de um telefone público para servir aos habitantes do **Sítio Lages - Correntes - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson da Bahia, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; Sr. José Cardoso , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Tião da Bahia, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;Sr. Diel da Batata , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Nên de Izaura, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; Sr. Zé do Pife, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;Sra. Eliane Camelo, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; Sr. Edmar de Zuza, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

O sistema nacional de comunicações pela telefonia tem experimentado significativos avanços, no entanto ainda identificam-se varias comunidades que se encontram isoladas sem que disponham desses importantes serviços que tanto contribuem para melhorar as condições de vida das populações carentes na área rural do município de Correntes, no Agreste Meridional de Pernambuco. Considerando a relevância deste pleito para a promoção da melhoria de vida da comunidade, espero contar com o apoio dos meus pares.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Claudiano Martins
Deputado

Indicação N° 3674/2009

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja feito apelo ao Dr. Frederico de Siqueira Filho – Gerente de Relações Institucionais da Ol, Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea , CEP 50810-900, Recife-PE, para instalação de um telefone público para servir aos habitantes do **Sítio Pedra Branca - Correntes - PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Edmilson da Bahia, Rua Cleto Campelo,54 – Centro – Correntes - PE; Sr. José Cardoso , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Tião da Bahia, Praça Agamenon Magalhães, 115 – Centro – Correntes - PE;Sr. Diel da Batata , Praça Agamenon Magalhães,115 – centro – Correntes - PE; Sr. Nên de Izaura, Praça Agamenon Magalhães, 115 – centro – Correntes - PE; Sr. Zé do Pife, Povoado Olho d’Água de Góis, s/n – Correntes - PE;Sra. Eliane Camelo, Rua Barão de Lucena, s/n – Correntes - PE; Sr. Edmar de Zuza, Rua Cleto Campelo, s/n – Correntes – PE.

Justificativa

O sistema nacional de comunicações pela telefonia tem experimentado significativos avanços, no entanto ainda identificam-se varias comunidades que se encontram isoladas sem que disponham desses importantes serviços que tanto contribuem para melhorar as condições de vida das populações carentes na área rural do município de Correntes, no Agreste Meridional de Pernambuco. Considerando a relevância deste pleito para a promoção da melhoria de vida da comunidade, espero contar com o apoio dos meus pares.
Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009.

Claudiano Martins
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 3712/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso aos organizadores da Trilha Rompe Lama realizada em 26 de julho de 2009, no Município de Amaraji e a todo povo daquela cidade encantadora, pela realização deste brilhante evento que é sem dúvidas o maior do gênero no Estado de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmº Presidente do Trail Club Rompe Lama, Sr. José Mário da Silveira, “Tuca”, Rua XV de Novembro, S/N, Centro, Amaraji - PE, CEP 55515-000; ao Exmº Prefeito e à Exmª Presidente da Câmara Municipal de Amaraji.

Justificativa

Em sua 18ª Edição, a Trilha Rompe Lama de Amaraji, realizada pelo Trail Club Rompe Lama, conduzido por Tuca, Jorge Bido, Mano Sotero e Jorge de Góde foi mais uma vez um grande sucesso, mesmo sem o devido apoio do Município. É sem dúvidas, a maior festa de trilha de jipe, moto e quadriciclo do Estado de Pernambuco, sendo referência nos esporte off road do Nordeste. A alegria contagiante do povo de Amaraji, combinado com a organização do Trail Club Rompe Lama e com o percurso cheio de obstáculos naturais e muita lama, são ingredientes dessa festa que anualmente atrai centenas de participantes, em número crecente, pelo que é um evento digno de aplausos o que com este Requerimento materializamos.

Por ser esta uma iniciativa justa, certos estamos de sua aprovação por esta Casa.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2009
Lucrécio Gomes
Deputado
REPUBLICADO

Requerimento N° 3713/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso aos organizadores da Trilha da Lama ocorrida em 02 de agosto de 2009, no Município de Escada e a todo povo daquela Terra dos Barões, pela realização deste evento que vem se consolidando como um dos maiores na região, atraindo turistas e gerando renda no Município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmº Presidente do Clube de Jipes da Escada, Sr. Eduardo Douglas Pontes, “Bombinho”, Avenida Comendador José Pereira, 86, Atalaia, Escada - PE, CEP 55500-000; ao Exmº Prefeito e ao Exmª Presidente da Câmara Municipal de Escada.

Justificativa

Em sua 5ª Edição, a Trilha da Lama de Escada, realizada pelo Clube de Jipes da Escada, conduzido por Bombinho e Cid, com o apoio de muitos amantes da lama foi um grande sucesso, demonstrando o potencial do esporte na região, mesmo sem o devido apoio do Município.

A Trilha da Lama já é sem dúvidas, uma das maiores festas populares de Escada, atraindo dezenas de jipes, motos e quadriciclos, vindos de todas as partes do Estado de Pernambuco, já sendo uma das referências do esporte off road do Nordeste, a exemplo do Rompe Lama de Amaraji.

O povo de Escada está de parabens pela empolgante festa que realizou. A organização do evento está de parabens pela escolha do percurso e pelo apoio aos participantes, dentre eles este Deputado, que só confirmando o que todos assistiram, preta com estes votos de apausos uma justíssima homenagem, que também é um incentivo para que o evento creça ano a ano.

Por ser esta uma iniciativa justa, certos estamos de sua aprovação por esta Casa.

Sala das Reuniões, em 5 de agosto de 2009
Lucrécio Gomes
Deputado
REPUBLICADO

Requerimento N° 3747/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovado um Voto de Aplauso ao Deputado Federal Fernando Filho pela apresentação do Projeto de Lei nº4.889/2009, que concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados para veículos, máquinas e equipamentos, de fabricação nacional, quando adquiridos por órgãos da administração municipal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmº Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos; ao Exmº Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Fernando Bezerra Coelho; ao Exmº Presidente da AMUPE, Dr. Antônio João Dourado; ao Exmº Presidente da UVP, Dr. Severino Farias; e aos Excelentíssimos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais de Amaraji, Escada, Primavera, Cortés, Ribeirão e Gameleira.

Justificativa

Como bem argumentou o Dr. Fernando Filho, grande Deputado Federal de Pernambuco, a crise financeira e econômica internacional chegou ao Brasil com preocupante intensidade desde o último semestre de 2008 e dá mostras de aprofundamento nesses primeiros meses de 2009, não obstante as sucessivas decisões dos governos federal, estaduais e municipais na tentativa de debelar os efeitos da recessão que atinge tanto as economias dos países desenvolvidos quanto as dos emergentes.

O objetivo do projeto de lei é a isenção do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados, para os veículos, equipamentos, máquinas e implementos agrícolas, quando adquiridos por órgãos da administração municipal, de modo que o setor público possa efetivamente contribuir para a superação das atuais dificuldades e retomar o saudável processo de desenvolvimento, que se registrara no País ao longo dos últimos anos.

Sobretudo os pequenos e médios municípios como Escada, Primavera e Amaraji, ademais os Municípios da Mata Sul, serão diretamente beneficiados pelo Projeto de Lei apresentado pelo Dep Fernando Filho, possibilitando a menores preços a aquisição de maquinas pesadas, caminhões e equipamentos, para melhoria das vias, estradas rurais, aterros sanitários, numa infinidade de outras formas de aplicação.

Por ser esta uma proposição de acordo com o sentimento de desenvolvimento e apoio aos Municípios dominante nesta Casa, certos estamos de sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 12 de agosto de 2009
Lucrécio Gomes
Deputado

Requerimento N° 3748/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja composta por esta Casa, Comissão de Representação, com o objetivo de visitar o canteiro de obras do Projeto de Transposição das Águas do São Francisco (Eixos Leste e Norte) e da Transnordestina, avaliando o andamento das obras e discutindo com os atores responsáveis pela execução dos referidos projetos, os impactos atuais e futuros sobre as comunidades regionais. Referida Missão, deverá ser acompanhada e apoiada por autoridades responsáveis pelos projetos em Pernambuco.

Justificativa

O Projeto São Francisco e a Transnordestina são duas iniciativas do Governo que pelas suas magnitudes, contribuirão para melhorar as condições de vida de expressiva parcela da população pernambucana, tendo em vista que vão estimular a agricultura irrigada, promover o abastecimento humano, melhorar as condições de abastecimento d’água para as atividades produtivas, integrar e reduzir custos de transporte, com ganhos para a economia estadual e para a sociedade pernambucana. Este pleito tem como objetivo ampliar o conhecimento do Poder Legislativo Estadual sobre os detalhes de execução dos citados projetos e ao mesmo tempo avaliar com lideranças políticas, técnicos e a comunidade regional seus impactos no processo executivo e a adoção de possíveis providências complementares para assegurar resultados futuros.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009
Mavial Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 3749/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao juiz de Execuções Penais, Adeildo Nunes, pelo lançamento do livro *“Da Execução Penal”*.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao próprio juiz de Execuções Penais, **Adeildo Nunes**, com endereço Av. Dês. Guerra Barreto, s/n, Edifício Fórum do Recife, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.090-700 ; ao governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço na Praça da República, s/n, Palácio Campo das Princesas, Santo Antonio, Recife/PE, CEP: 50.010-928; ao presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Jones Figueiredo Alves**, com endereço no Tribunal de Justiça, Praça da República, s/n, 5ª andar, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50.010-040; ao presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, **Sérgio Salomão Shecaira**, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ministério da Justiça, 3º andar, sala 303, Brasília/DF. CEP: 70064-900; ao presidente da Ordem dos Advogados de Pernambuco-OAB/PE, **Jayme Asfora**, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, nº 235, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240 e ao fundador e presidente da Faculdade Maurício de Nassau, **José Janguié Bezerra Diniz**, com endereço na Rua Guilherme Pinto, 114, Graças, Recife/PE, CEP: 50.010-210.

Justificativa

O juiz e professor universitário, Adeildo Nunes, lançou, no último dia 13 de agosto, o livro *“Da Execução Penal”*. O evento ocorreu no Auditório da Faculdade Maurício de Nassau e contou com palestra proferida pelo magistrado sobre os sistemas penitenciários brasileiro e pernambucano.

A publicação, de 308 páginas, traz todo o conteúdo da cadeira de Execuções Penais ministrada pelo autor na faculdade. Além de abordar a prática das decisões sobre as execuções penais no Brasil, apresenta, ainda, a visão do experiente autor sobre temas como a progressão de regime e os direitos políticos dos presidiários.

Escrito em linguagem acessível, trata-se de uma importante experiência para que outros Tribunais Regionais Eleitorais implantem seções eleitorais em unidades carcerárias, iniciativa implantada em Pernambuco desde 2001. O magistrado também sugere que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publique ato no sentido de que todo presídio tenha uma seção eleitoral durante as eleições.

Adeildo é membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, juiz de execução penal em Pernambuco e professor da Faculdade Maurício de Nassau. De acordo com Adeildo, “... o Estado que pune é o mesmo que tem a obrigação de reintegrar socialmente o condenado.”

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe o presente requerimento a este ilustre e renomado juiz. Sua obra representa uma valiosa contribuição ao estudo e à pesquisa para alunos de graduação e pós-graduação na área do Direito. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009
Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3750/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de

Recife, 19 de agosto de 2009

Aplauso à médica e cientista Ana Carolina Guedes Pereira, pelo lançamento do livro *“Em torno da mente”*.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à médica **Ana Carolina Guedes Pereira** e à Sra **Célia Batista**, ambas com endereço na Avenida Boa Viagem , 2080, apto. 501, Edifício Teresa Novaes, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-000.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

O lançamento do livro *“Em torno da mente”*, de autoria da médica e pesquisadora em neurociência Ana Carolina Guedes, ocorreu na capital pernambucana no último dia 10 de agosto. O evento contou com a participação de ilustres personalidades dos meios político, jurídico e empresarial do nosso Estado.

A obra trata sobre a percepção, emoção e memória no cérebro. Resultado de minucioso estudo, que durou dois anos de pesquisas, pela Universidade de Columbia, o livro reúne 15 ensaios sobre a neurologia. Escritos em linguagem acessível, os textos abordam assuntos de interesse público. Os estudos apresentam uma relação entre o conhecimento científico e os conceitos de filosofia.

Nas 154 páginas da publicação é possível verificar como a neurociência, a ciência que estuda o sistema nervoso, proporciona uma base empírica para responder a questões de ordem filosófica, como a discussão de pensadores a respeito da mente. A autora também trata de questões comuns ao nosso dia-a-dia, a exemplo dos transtornos de ansiedade e da perda de memória patológica.

Ana Carolina é natural de São Paulo, mas pernambucana de coração. A jovem médica também é cientista com pós-doutorado em neurociência pela Universidade de Colúmbia e faz parte da Academia Americana de Neurologia.

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe o presente requerimento a esta ilustre e competente médica e cientista. Sua obra representa uma valiosa contribuição para o estudo e a pesquisa sobre os segredos da mente.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009
Augusto Coutinho Deputado

Requerimento N° 3751/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um voto de pesar pelo falecimento da Ilma Sra. Marineide Brás Cabral, Secretária de Educação do Município de Bom Jardim.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a família da Sra. Marineide Brás Cabral, com endereço na Rua Prefeito Presciliano Mota, nº 32, Vila Noelândia, Bom Jardim- PE- CEP- 55.730-000, Prefeitura de Bom Jardim, Praça Dezenove de Julho, S/N, Bom Jardim – PE, CEP- 55.730-000 e ao Presidente do PT, o Ilmo. Sr. Joseildo Lino, com endereço à Rua Prefeito Presciliano Mota, nº 32, Vila Noelândia, Bom Jardim-PE-CEP-55.730-000.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009
----------------------	---

No dia oito de agosto de 2009, o Município de Bom Jardim amanheceu de luto com a perda da Secretária de Educação, Marineide Brás Cabral, vítima de câncer aos 39 anos. A tristeza que se abateu em toda a cidade retrata o respeito e o carinho que todos tinham por Marineide.

Marineide estava no segundo mandato à frente da Secretaria de Educação, pautando sua prática pelo bom relacionamento com os professores e por melhorias na qualidade do ensino.

Destaque-se sua contribuição significativa na construção do Partido dos Trabalhadores, do qual era dirigente municipal.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 3752/2009

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja enviado **um voto de pesar** pelo falecimento, no dia 03/08/2009 do Sr. REGINALDO JOSÉ DA SILVA, filho do Sr. Belarmino da Silva e da Sra. Claudina Belarmina da Silva.

Da decisão desta casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento a sua Esposa Sra. Terezinha Gomes da Silva e aos filhos, Rosana Gomes da Silva, George Alexandre Gomes da Silva, Claudio José Gomes da Silva, Lucio Flavio Gomes da Silva e Leonardo Felix da Silva, no endereço a Rua Belo Horizonte, 32, Rio doce, Olinda/PE – CEP. 53.040-110, e ao Sr. Arnaldo Pereira de Barros, com endereço a Rua Macambé, 58 – Alto José do Pinho – Recife/PE.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

O Sr. Reginaldo nasceu no bairro da Mangabeira em Recife, e com um ano de idade mudou-se para o Alto José do Pinho, Rua 8, jogou no time do Bangu, foi Diretor do Clube Bomsucesso durante 20 (vinte) anos, trbalhou como comerciário durante 40 (quarenta) anos, seu primeiro emprego foi na farmácia do Estado (DROPERSA), passando por varias empresas, de onde saiu para

ser Vice-Presidente do Sindicato dos Comerciários do Estado de Pernambuco. Em 1994 sofreu um acidente automobilístico ocasionando a perda do seu olho direito, aposentando-se em seguida, passou assim a freqüentar o SESC do Cais de Santa Rita no grupo da terceira idade.

Ante o exposto solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
Amaury Pinto Deputado

Requerimento N° 3753/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um VOTO DE CONGRATULAÇÃO a VENEZA MÁQUINAS E COMÉRCIO LTDA., pela inauguração das novas instalações.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor da Empresa VENEZA MÁQUINAS E COMÉRCIO LTDA, o Sr. Marcos Melo, na Avenida Mascarenhas de Moraes, 2778 - Imbiribeira - Recife/PE.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

Justa homenagem se impõe a Empresa VENEZA MÁQUINAS E COMÉRCIO LTDA., um dos grandes grupos econômicos do estado de Pernambuco, atuando no segmento comercial de caminhões, ônibus, automóveis, tratores e equipamentos da área agrícola e construção civil. Com a proposta de vender máquinas, peças e serviços, as novas instalações da VENEZA MÁQUINAS E COMÉRCIO LTDA. foram inauguradas no dia 13 de agosto de 2009, ocupando uma área de 50 mil metros quadrados. Esta é uma homenagem de que reconhecemos empresas que tem contribuído para o crescimento e desenvolvimento do nosso estado. Além de geração de emprego e renda. Pernambuco vive um momento econômico particularmente otimista. Ante ao exposto, legítima homenagem se faz a VENEZA MÁQUINAS E COMÉRCIO LTDA.

Pelo que solicito aos meus pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 17 de agosto de 2009
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3754/2009

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. José Hélio Guedes de Andrade Lima.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família enlutada, representada neste momento pela viúva Sra. Maria do Carmo Xavier de Andrade Lima, com endereço na Rua Pedro Pereira Guedes, nº 43, São Vicente Férrer/PE, CEP: 55860-000.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

O falecimento do Sr. José Hélio Guedes de Andrade Lima, no dia 15 de agosto próximo passado, inundou de tristeza seus familiares mais próximos, parentes, amigos e a todos que o conheciam. José Hélio, viveu 62 anos de idade, sua existência foi toda coroada do bem servir e do sempre amar ao próximo e saber ser carinhoso com todos.

Um grande lutador, nem mesmo as mais densas dificuldades os impediram de lograr grandes êxitos, durante sua existência.

No ano de 1986, assumiu uma vaga no Legislativo Municipal de São Vicente Férrer/PE, sendo reeleito por quatro mandatos consecutivos até o ano de 2004, voltando a Câmara posteriormente nos período de 2007 a março de 2008.

José Hélio, sempre, foi bom filho, bom pai e bom esposo e grande amigo, deixou seus familiares totalmente entristecidos, dentre os quais, dois filhos: José Guedes de Andrade Lima e Ana Alves de Andrade Lima e sua fiel companheira a Sra. Maria do Carmo Xavier de Andrade Lima.

Agora o que resta a todos nós, é sempre termos na lembrança o Sr. José Hélio Guedes de Andrade Lima.

Portanto neste momento de tristeza e saudades, resta-nos o conforto da convicção que ele deixou o mundo das ilusões e passou a ser inquilino na Mansão Celestial.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 3755/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **VOTO DE APLAUSO** pelos 81 anos de fundação da **Casa das Placas**, empresa pernambucana tradicional e de qualidade tecnológica reconhecida no Estado e na região Nordeste.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Sra. Maria de Lourdes de Lima Maia, com endereço na Rua da Concórdia, nº 800, bairro de São José, Recife-PE, CEP 50020-050; aos Srs. Gil Eanes Gonçalves Maia e

Eduardo Gonçalves Maia e às Sras. Anabella Gonçalves Maia e Rita de Cássia Gonçalves Maia, todos com endereço na Rua da Concórdia, nº 800, bairro de São José, Recife-PE, CEP 50020-050.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

A Casa das Placas, empresa familiar fundada em abril de 1928, tem absoluta liderança no mercado da região nordeste em sinalização e comunicação visual. Dotada de uma moderna técnica de gestão empresarial, tem sempre em pauta a excelência no atendimento aos seus clientes, inovando, a cada dia, os equipamentos, treinando seu capital humano e solidificando sua credibilidade.

A empresa foi criada pelo emigrante português Joaquim Gonçalves Maia, nascido na cidade do Porto, que veio para o Brasil trabalhar e construir seu legado na Rua da Concórdia, prestando serviços que foram solidificando sua marca. No início da década de 50, sentiu a necessidade de preparar o seu sucessor, quando, então, convidou seu sobrinho Antonio José Gonçalves Maia, escultor formado pela Escola de Artes do Porto, para trabalhar na Casa das Placas, no Brasil.

A chegada de Antonio José agregou mais conhecimentos e habilidades à empresa, com a criação de novos produtos e o aperfeiçoamento dos processos de produção, inclusive a fundição artística de bustos, brasões, emblemas, esculturas e placas, além da confecção de troféus e medalhas comemorativas. Estudioso e autodidata, ele montou uma galvanopastia passando a dar banho de ouro, prata e níquel em suas criações. Com estas e muitas outras inovações pioneiras e investimentos arrojados, a Casa das Placas tornou-se o ícone da qualidade em serviços no Estado.

Assim, expresso aqui os meus parabéns àquela empresa de renome pelos 81 anos de fundação, reafirmando minha solicitação de **VOTO DE APLAUSO** devido à sua contribuição para o crescimento econômico e social de Pernambuco e às muitas vitórias alcançadas no setor comercial do Estado.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
Sebastião Rufino Deputado

Requerimento N° 3756/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja concedido um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do bonjardinense Senhor **ANTÔNIO VITAL ALVES DA SILVA, Ex-Vereador do Bom Jardim, conhecido como Antonio Leite, naquele município, e como o Tio Patinhas do Nordeste, aqui no Recife**, ocorrido em 24 de junho passado nesta cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à viúva Sra. Dione Maria Leandro e demais familiares, com endereço na Rua Nina Rodrigues, 321, bairro de Iputinga, Recife - PE, CEP 50731-280.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

Requeiro, nesta data, a esta Casa Legislativa este **Voto de Pesar** pelo falecimento do Ex-Vereador do Bom Jardim, Senhor **Antônio Vital Alves da Silva, conhecido como Antonio Leite, naquele município, e como o Tio Patinhas do Nordeste, aqui no Recife**, pela impossibilidade de solicitar anteriormente, em virtude do período de recesso desta Assembléia Legislativa.

Natural do Bom Jardim, também minha terra natal, o Ex-Vereador Antonio Vital foi um homem público de grande presteza, hombridade e seriedade nas causas em benefício da população bonjardinense. À parte de sua vocação política, ficou conhecido pela sua dedicação em colecionar moedas e cédulas de réis, cruzeiro, cruzado, cruzeiro novo e real, tendo concretizado, desta forma, um sonho que começou quando tinha apenas sete anos de idade ao receber sua primeira moeda de 20 réis.

Mesmo residindo aqui no Recife, nunca esqueceu das suas raízes, participando, sempre que podia, dos eventos e acontecimentos do seu município natal. A luta contra o câncer teve início no ano passado, mas a batalha foi perdida no dia 24 de junho deste ano, quando se preparava para fazer a terceira cirurgia. O seu velório foi realizado no Espaço Cultural da Moeda, inaugurado por ele em 2007 no bairro da Iputinga, no Recife, com apoio de diversos órgãos públicos. Antônio Vital foi sepultado no Cemitério da Cidade do Bom Jardim, na presença de inúmeros amigos e familiares.

Portanto, peço aos meus pares deste Parlamento este Voto de Pesar e de solidariedade à família daquele bravo bonjardinense, a viúva dona Dione Maria Leandro, filhos, netos e bisnetos, por tudo que Antonio Vital representou em vida.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
Sebastião Rufino Deputado

Requerimento N° 3757/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, solicitar prorrogação na data da Reunião Solene, referente ao requerimento nº2840/2009, para o dia 28 de setembro de 2009. no horário das 18 horas.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

Por compromissos anteriormente agendado, o Dr. João Carlos Paes Mendonça, não poderá comparecer ao evento. Por tanto, em

acordo com a presidência desta Casa, chegamos a uma conclusão em promover a Reunão Solene em Homenagem aos 90 Anos do Jornal do Commercio para a data do dia 28 de setembro do corrente ano.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
Isaltino Nascimento Deputado

Requerimento N° 3758/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Empresário Josino João de Andrade, ocorrido no dia 17 de agosto de 2009.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a sua esposa, a Sra. Lúcia Reis de Andrade, aos seus filhos e aos pais, o Sr. João Braz de Andrade Filho e a Sra. Severina Francisca da Conceição, todos com endereço na Avenida Presidente Kennedy, S/N - Centro - Frei Miguelinho/PE - CEP: 55780-000.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

O requerimento que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem por objetivo transmitir à família de Josino João de Andrade nossas sentidas condolências pelo o seu falecimento, aos 44 anos, ocorrido no último dia 17 de agosto de 2009.

O empresário Josino João de Andrade oriundo de família de comerciantes da cidade de Frei Miguelinho, foi um homem que sempre trabalhou para o desenvolvimento de Frei Miguelinho e com uma visão voltada para o futuro da sua cidade. A sua partida entristeceu a todos, mas deixou a herança da bondade de um excelente profissional, que teve no amor e na dignidade a bela expressão de sua breve existência aqui na terra.

Sem poder traduzir os verdadeiros sentimentos que seus entes queridos estão passando, solicito que esta Casa Legislativa transmita, por meio deste requerimento, nossos pêsames pela perda irreparável de Josino João de Andrade.

Ante ao exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 3759/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso ao cientista político José Maria Nóbrega, pelo lançamento do livro *“Semidemocracia brasileira: as instituições coercitivas e práticas sociais”*.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao cientista político, **José Maria Nóbrega**, com endereço na Av. Ministro Marcos Freire, nº 3717, Apto. 505, Casa Caiada, Olinda/PE, CEP: 53.040-010; ao reitor da Universidade Federal de Pernambuco(UFPE), **Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins**, com endereço na Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife/PE - CEP: 50670-901 ; ao diretor geral da Faculdade Joaquim Nabuco, **Prof. Inácio Feitosa Neto**, com endereço na Av. Senador Salgado Filho, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP: 53.401-440; ao presidente do Instituto Teotônio Vilela de Pernambuco, **Prof. André Régis**; com endereço na Rua Viscondessa do Livramento, 226, Jerge, Recife/PE, CEP: 52.010-060; e ao cientista político **Jorge Zaverucha**, com endereço na Av. Bernardo Vieira de Melo, 900, Apto. 1601, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54400-010.

Justificativa	Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009
----------------------	---

O livro *“Semidemocracia brasileira: as instituições coercitivas e práticas sociais”*, de autoria do professor José Maria Nóbrega, será lançado no próximo dia 24 de agosto, às 19h, no Instituto Teotônio Vilela de Pernambuco, nesta capital. A obra traz o prefácio do também cientista político Jorge Zaverucha.

Escrito em linguagem acessível, a obra aborda assuntos de interesse público. Ao analisar o Código de Processo Penal, a Polícia e as Forças Armadas, o ilustre autor conclui que a atuação falha de tais instituições fragiliza a nossa democracia. Ocorre que dois preceitos básicos da nossa democracia não vêm sendo alcançados: a proteção das liberdades civis e a efetivação dos governos eleitos no sentido de atuarem sem sofrer influências dos “bastidores”.

O cerceamento dos direitos civis decorre da nossa Justiça, que é considerada morosa, assim como das ações limitadas da polícia militar e da atuação investigativa inadequada da polícia civil. Analisando a conjuntura do regime brasileiro, considerada pelo autor como frágil, é possível verificar as posturas autoritárias e hierárquicas existentes nos ambientes de tais instituições, o que requer uma investigação com base nos pilares da nossa democracia.

José Maria Nóbrega é mestre e doutorando em Ciência Política pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Pesquisador do Núcleo de Estudos em Instituições Coercitivas e da Criminalidade da UFPE, o cientista político ainda é coordenador de pesquisas do Instituto Teotônio Vilela de Pernambuco e professor da Faculdade Joaquim Nabuco.

Para José Maria Nóbrega, o nosso país viveria sob um regime semidemocrático. Segundo ele *“Um Poder Judiciário responsivo,*

polícias que trabalhem pela cidadania e Forças Armadas sem prerrogativas políticas seria o mínimo necessário para a consolidação da democracia no Brasil."

Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa encaminhe o presente requerimento a este ilustre e competente pesquisador. Sua obra representa uma valiosa contribuição para o estudo e a pesquisa sobre como se deve alcançar a efetividade relativa aos nossos direitos fundamentais.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009

Augusto Coutinho
Deputado

Requerimento N° 3760/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **VOTO DE APLAUSO** pela passagem dos 3 anos de existência da **ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ**, a qual comemorou a data com um belíssimo concerto ontem, dia 18/08/2009, no Teatro Santa Isabel.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Associação Beneficente Criança Cidadã, Des. Nildo Nery dos Santos na Av. Boa Viagem, 1320/302, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51011-000; ao Juiz de Direito, Dr.

João José Targino na Av. Boa Viagem, 5526/501, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51030-000; Presidente do Movimento Pró-Criança, Sr. Sebastião Barreto Campello, Av. Beira Mar, 1494, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54410-000; ao governador do Distrito 4500 do Rotary Club, Sr. Francisco Leandro de Araújo Júnior, na Rua Aluizio de Azevedo, 200/1108, Stº Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-090.

Justificativa

Há três (03) anos, um sonho começou a se tornar realidade: o projeto da Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC) lançou na comunidade recifense do Coque a Orquestra Criança Cidadã Meninos do Coque. No dia 25 de julho de 2006 foi instalado o referido projeto nas dependências do Quartel do Exército do 7º Depósito de Suprimentos, o qual vem sendo uma prova de que o poder da música pode transformar a criança carente de hoje em um cidadão no futuro.

As metas estabelecidas pelo projeto têm sido alcançadas precocemente, pois, em alguns meses as crianças e jovens já conseguiram tocar importantes partituras, as quais foram ouvidas quando da sua primeira apresentação. Agora, no seu 3º ano de existência, já gravaram material para a produção de um CD e DVD no palco do Teatro da UFPE, culminando com a belíssima apresentação de ontem, no Teatro Santa Isabel.

Não poderia deixar de fazer este breve registro pela pds 3 anos de existência da maravilhosa ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

Requerimento N° 3761/2009

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja registrado um **Voto de Pesar** pelo falecimento dos jovens **EDSON JOSÉ DE LIMA** e **JOSÉ DEIVISON DA SILVA LIMA**, ocorrido ontem, 17/08/2009, em um trágico acidente de moto, no município de Caruaru.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à família entulada na pessoa do pai e avô, Sr. José Xavier de Lima na Av. Pres. Castelo Branco, nº 40, Agamanon Magalhães, Caruaru/PE, CEP: 55000-000.

Justificativa

É com imenso pesar que venho registrar, nesta oportunidade, o falecimento de dois jovens de uma mesma família caruaruense, ambos falecidos em um acidente de moto ontem, dia 17 de agosto, na Capital do Agreste.

O trágico acidente ocorreu na BR 232, próximo ao bairro Agamenon Magalhães, ocasionando o falecimento de **Edson José de Lima**, de 27 anos, casado e pai de dois filhos e do seu sobrinho de 15 anos, **José Deivison da Silva Lima**. Duas vidas tão precocemente ceifadas por mais um acidente, dos muitos que vêm ocorrendo envolvendo motocicletas.

À família que passa por tão grande sofrimento nesta hora, encaminhamos o presente Voto de Pesar, e nos solidarizamos com todos na pessoa do Sr. José Xavier e D. Amara Fernandes, pais e avós dos jovens precocemente falecidos.

Sala das Reuniões, em 18 de agosto de 2009

Miriam Lacerda
Deputada

Portaria

PORTARIA N° 68/09

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: fazer retornar à Empresa de Urbanização do Recife - URB, a servidora **ANDRÉA SILVA DE MOURA ALBUQUERQUE**, matrícula nº 13.436-8, ora à disposição deste Poder, retroagindo ao dia 15 de maio do corrente ano.

Sala Austro Costa, 18 de agosto de 2009

PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA
Superintendente Geral

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchoa
Presidente

Deputado Izaías Régis
1º Vice - Presidente

Deputado Antônio Moraes
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho
1º Secretário

Deputado Sebastião Rufino
2º Secretário

Deputado Aglailson Júnior
3º Secretário

Deputado Manoel Ferreira
4º Secretário

A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS